SILVA
PROMOÇÕES E EVENTOS
ESPORTIVOS

283

À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Assunto: Pregão Presencial nº 01/2019 e Contrato Administrativo nº 47/2019.

Ref. Renovação do Contrato Aditivo com vencimento 31/12/2020.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS, com sede na Rua Luiz Vieira Torres nº SN, ao lado do nº 200, Bairro Lagoão, Jaguariaíva/PR, CEP: 84.200-000, Inscrita no CNPJ Nº 32.277.903/0001-00, regularmente apresentada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, vem manifestar interesse de renovar e assim dar continuidade à prestação de Serviço no Programa Agita Jaguariaíva desenvolvido pela secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações ao Termo de Referência contidas nos expostos anexos ao protocolado nº 13798/2018 e toda documentação levada a efeito pelo procedimento do Edital de Pregão Presencial nº 01/2019 e Contrato Administrativo nº 47/2019 com a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva com as atividades de ensino de futebol, Basquete, Vôlei, Natação, Atividades de condicionamento físico, Atividades de animação e recreação em festas e eventos, serviços de organização, produção e promoção de eventos Esportivos, Gestão de Instalações de esportes, atividades de aula de música, e atividade de instrução de dança. O pregão realizado em 24/01/2019 teve início das atividades em 27/02/2019, **prorrogado até 31/12/2020, conforme termo aditivo**, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressaltando o direito de **REAJUSTE/REPACTUAÇÃO** no termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Renovação de vigência de contrato de serviços de natureza contínua (art.57, inc. II, Lei 8.666/93); estabelecimento de rotina administrativa mediante uso de lista verificação (Check-list).

Jaguariaíva/PR, 02 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Antônio Aparecida da Silva
ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS

284

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.277.903/0001-00
Razão Social: ANTONIO APARECIDO DA SILVA EVENTOS ESPOR
Endereço: E LYUIZ VIEIRA TORRES / LAGOAO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/11/2020 a 22/12/2020

Certificação Número: 2020112303355038267935

Informação obtida em 02/12/2020 11:08:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

285

Data: 02/12/2020 11h06min

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
3786	01/01/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS CNPJ: 32277903000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWUYONYJE8UMJKF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 02 de Dezembro de 2020

286

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS
CNPJ: 32.277.903/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:05:27 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2021.
Código de controle da certidão: **CF12.27EC.50EF.6B3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

287

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023084190-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.277.903/0001-00**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/12/2020 11:04:50)

288

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: senjur@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo: **13798/218 – Pregão Presencial – 01/2019**

Secretaria de Finanças e Planejamento

Sra. Bruna

Diante da publicação no Diário Oficial Eletrônico do extrato contratual, conforme faço a juntada nesta oportunidade e tendo em vista que não consta do presente procedimento parecer jurídicos bem como do termo aditivo, solicito a juntada e o retorno do autos para analise da SENJUR.

Jaguariaíva, 06 de Janeiro de 2021

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos

289

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 47/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.277.903/0001-00, com sede na Rua Luiz Vieira Torres já qualificado nos autos do certame licitatório, doravante designado CONTRATADO, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo nos termos da Lei Federal 8666/93, artigos 65 e seguintes.

1.2. Prorroga-se o prazo de vigência contratual até 31/12/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 10 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br | Jaguariaíva, 11 de dezembro de 2020 | 02 Páginas / Ano 5 / Edição nº 376

DECRETOS

DECRETO nº. 415/2020

Súmula: Decreta Recesso Administrativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Feriado Nacional do dia 25 de dezembro, quando se comemora o Dia Consagrado ao Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, "Natal";

Considerando o Feriado Nacional do dia 1º de janeiro, quando se comemora o Dia da Confraternização Universal;

Considerando a necessidade de regulamentar o expediente das Repartições Públicas Municipais nos dias 21 a 24 e de 28 a 31 de dezembro de 2020, período que perdurará o recesso;

Considerando o Recesso Administrativo concedido nas Repartições Públicas Federais através da Portaria SG/SEDGG/ME n.º 22.899 de 28 de outubro de 2020, expedida pelo Governo Federal e Estaduais conforme Resolução TJPR n.º 5822992, os quais fixaram recesso para o gozo dos feriados acima mencionados, observando apenas a conveniência administrativa, na forma assemelhada;

Considerando a necessidade de cumprimento às normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que o recesso mencionado proporciona redução de custeio da Administração Pública Municipal, e

Considerando a necessidade de atender o princípio da continuidade dos serviços públicos, notadamente os essenciais,

DECRETA

Artigo 1º. Fica decretado Recesso Administrativo nas Repartições Públicas Municipais Direta e Indireta, os dias 21 a 24 e 26 a 31 de dezembro de 2020, em virtude do fechamento do Exercício de 2020, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como a Coleta de Lixo, os serviços da Saúde (Hospital Carolina Lupion), a Unidade Básica de Saúde - UBS Dr. Domingos Cunha, que funcionarão em esquema de plantão ou escala de trabalho, a ser definido pelos respectivos superiores hierárquicos.

§1º. A UBS Dr. Domingos Cunha funcionará nos dias 21 a 23 e 28 a 30 de dezembro, das 07h às 19h como Unidade de referência para o "Covid-19".

§2º. Os Diretores dos respectivos Departamentos cientificarão os servidores escalados para o cumprimento do sistema de plantão.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 416/2020

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 06800/2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 06800/2020, que informa sobre a ocorrência de mau uso de bem público no Hospital Municipal Carolina Lupion - HMCL, que acarretou em sua danificação na data de 05/06/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

SENJUR

EXTRATO CONTRATUAL
2º termo aditivo
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 71/2019

OBJETO: Prorrogação contratual.
Nova data de vigência: 31/12/2021
Data de Assinatura: 10/12/2020.
CONTRATADA: C GRUSKI SERVIÇOS – ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.185.170/0001-90

EXTRATO CONTRATUAL
2º termo aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 278/2019

OBJETO: Prorrogação contratual.
Nova data de vigência: 29/11/2021
Data de Assinatura: 29/11/2020.
CONTRATADA: CONVICTA TREINAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 17.834.237/0001-70

EXTRATO CONTRATUAL
3º termo aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 519/2017

OBJETO: Prorrogação contratual.
Nova data de vigência: 07/12/2021
Data de Assinatura: 07/12/2020.
CONTRATADA: M G ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS SOCIEDADE SIMPLES ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.783.640/0001-18

EXTRATO CONTRATUAL
3º termo aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 47/2019

OBJETO: Prorrogação contratual.
Nova data de vigência: 31/12/2021
Data de Assinatura: 10/12/2020.
CONTRATADA: ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.277.903/0001-00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1318/2020
ATA: 142/2020

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de gases medicinais para atender a demanda do HMCL

Data de Assinatura: 10/12/2020.
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: OXIGENESIS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 11.454.585/0001-36.
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: R$ 214.071,00

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020 OBJETO Aquisição de 1 Veículo automotor, 1 Motocicleta e 5 Televisores, para incorporação à promoção "IPTU em dia dá Prêmios". M N COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ: 08.053.975/0001-90. Valor: R$ R$ 9.600,00. Data de Homologação: 09 de dezembro de 2020.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº10942/2020. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZOS DETERMINADOS. CONTRATO ADMINISTRATIVO 107/2020. CONTRATADO. EVELYN PONTES DA SILVA. CPF Nº XXX.XXX.839-58. VIGÊNCIA: 03 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 5 DE MARÇO DE 2021. Remuneração: R$1.896,14(um mil oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos).

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 11600/2020. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. CONTRATO ADMINISTRATIVO 112/2020. CONTRATADA: HEMELLY EDUARDA ABREU COELHO. CPF XXX.XXX.159-95. Valor mensal: R$1.045,00. Vigência: 08 de dezembro de 2020 até 08 de junho de 2021.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 11601/2020. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. CONTRATO ADMINISTRATIVO 111/2020. CONTRATADA: LUANA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS. CPF XXX.XXX.519-45. Valor mensal: R$1.045,00. Vigência: 08 de dezembro de 2020 até 08 de junho de 2021.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 11602/2020. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. CONTRATO ADMINISTRATIVO 110/2020. CONTRATADA: PATRICIA XAVIER DA SILVA. CPF XXX.XXX.279.30. Valor mensal: R$1.045,00. Vigência: 08 de dezembro de 2020 até 08 de junho de 2021.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 11603/2020. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. CONTRATO ADMINISTRATIVO 109/2020. CONTRATADA: ANA PAULA SANTOS MOREIRA. CPF XXX.XXX.419-73. Valor mensal: R$1.045,00. Vigência: 08 de dezembro de 2020 até 08 de junho de 2021.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 11604/2020. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA. COZINHEIRA/MERENDEIRA. CONTRATO ADMINISTRATIVO 108/2020. CONTRATADA: MARLI MOREIRA VIANA DE MELO. CPF XXX.XXX.169-76. Valor mensal: R$1.045,00. Vigência: 08 de dezembro de 2020 até 08 de junho de 2021.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 11659/2020. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA. COZINHEIRA/MERENDEIRA. CONTRATO ADMINISTRATIVO 113/2020. CONTRATADA: TATIANE APARECIDA SOARES. CPF XXX.XXX.069-50. Valor mensal: R$1.045,00. Vigência: 10 de dezembro de 2020 até 10 de junho de 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11444/2020. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2020. CONTRATADO. PAULO HENRIQUE AUGSTEN DUARTE. CPF Nº XXX.XXX.759-05. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 19 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11464/2020. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 432/2019. CONTRATADO. ROBIELY LUCIA KULESZA DE OLIVEIRA. CPF Nº XXX.XXX.979-52. VIGÊNCIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 20 DE AGOSTO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11459/2020. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2020. CONTRATADA. VITÓRIA GUERKE WEIGERT. CPF Nº XXX.XXX.619-48. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 19 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11460/2020. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 429/2019. CONTRATADO. GABRIEL LUIZ PEREIRA. CPF Nº XXX.XXX.519-21. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11422/2020. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 396/2019. CONTRATADA. TAMIRES GONÇALVES DOS SANTOS. CPF Nº XXX.XXX.869-29. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 07 DE AGOSTO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11461/2020. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 380/2019. CONTRATADA. LETICIA LORENA DELFINO MUSSI. CPF Nº XXX.XXX.468-24. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 24 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11498/2020. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 433/2019. CONTRATADO. ANTONIA ALCIONE ALENCAR GONÇALVES. CPF Nº XXX.XXX.943-00. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 16 DE SETEMBRO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11462/2020. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 53/2020. CONTRATADO. JULIA GALVÃO ASSIS. CPF Nº XXX.XXX.939-07. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 19 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11595/2020. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 439/2019. CONTRATADA. CRISTIANE APARECIDA DE MELO. CPF Nº XXX.XXX.979-12. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 30 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11562/2020. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 52/2020. CONTRATADA. FERNANDA LUCAS CARDOSO. CPF Nº XXX.XXX.068-19. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 30 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11541/2020. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 119/2019. CONTRATADA. MARIA VITÓRIA AKEMI IITA. CPF Nº XXX.XXX.439-07. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 07 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11524/2020. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 13/2020. CONTRATADA. GABRIELLE DE FÁTIMA MICHALOWSKI. CPF Nº XXX.XXX.239-82. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 19 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11513/2020. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2020. CONTRATADO. REGINALDO MARIA DOS SANTOS. CPF Nº XXX.XXX.299-37. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 19 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11659/2020. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 98/2020. CONTRATADA. JULIANA FERREIRA DE GODOY. CPF Nº XXX.XXX.078-93. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 06 DE JUNHO DE 2021.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº441/2019

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº X.XXX.839-7-PR e CPF nº XXX.XXX.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 04/12/2019 até 04/12/2020 em nome da contratada ANA PAULA DA SILVA, brasileiro, solteira, Acadêmica do Curso DIREITO, portadora do RG nº XX.XXX.053-8SSP/PR e CPF nº XXX.XXX.339-90, residente e domiciliada na Rua Claudio Henrique Legat, 219, Vila Pinheiro, Jaguariaiva – PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

Jaguariaíva, 13 de outubro de 2021.
Ref.: Protocolo nº 13798-2019

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47-2019

PRAZO E VALOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019

Processo DCL 230-2019

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DAR SUPORTE FÍSICO AO PROGRAMA AGITA JAGUARIAÍVA, DESENVOLVIDO PELA SMECE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

293

PROCESSO/ANO: 9634 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO:	CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE:	CELULAR:
EMAIL:	
CPF/CNPJ	. . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	EMPENHO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 06/10/2021 17:16:10
SÚMULA:	OFICIO Nº 1141/2021-DAE/SMECEL- SOLICITA EMPENHO RELATIVO AO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2019, EM NOME DA EMPRESA ANTONIO APARECIDO DA SILVA -EVENTO ESPORTIVO ,PARA DAR CONTINUIDADE AO PROJETO AGITA JAGUARIAIVA.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Iraci

Responsável pelo Processo

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 1141/2021 – DAE/SMECEL Jaguariaíva, 04 de Outubro de 2021.

Ilustríssima Senhora
Bruna Silva Miranda
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE EMPENHO- PROJETO AGITA JAGUARIAIVA**

Prezada Secretária,

Solicitamos através deste, que seja efetuado o empenho no valor de **R$ 120.637,44 (cento e vinte mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)** referente ao período de **26/09/2021 à 25/12/2021**, relativo ao 3º aditivo do Contrato nº 47/2019 da empresa **ANTONIO APARECIDO DA SILVA – EVENTO ESPORTIVO** para dar continuidade ao Projeto Agita Jaguariaíva.

Atenciosamente,

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

Vinicius Schadner Pereira
Diretor do departamento de Cultura
Decreto 053/2021 de 12/01/2021

Vinícius Schadner Pereira
Diretor do Departamento de Cultura
Decreto Nº 525/2021 de 01/09/2021

Edson Carlos Jacobs
Diretor do departamento de Esporte
Decreto 055/2021 de 12/01/2021

Edson Carlos Jacobs
DIRETOR DE ESPORTES
Decreto 055/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educacao Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

11042 fls 29

PROCESSO/ANO: 10768 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE:	ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS		
ENDEREÇO:	RUA LUIZ VIEIRA TORRES Nº S/N, LAGOAO	,	JAGUARIAIVA
TELEFONE:		CELULAR:	(43) 9832-7590
EMAIL:	ADELSONPRES@HOTMAIL.COM		
CNPJ:	32.277.903/0001-00	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	SOLICITA RENOVAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 09/11/2021 14:17:35
SÚMULA:	SOLICITA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ,REFERENTE AO PREGÃO 01/2019,CONFORME DESCRITOS EM ANEXO.
DESTINO:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA

Iraci

Responsável pelo Processo

11111

SILVA
PROMOÇÕES E EVENTOS
ESPORTIVOS

~~207~~
4
2896

À Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

Antonio Aparecido da Silva – Eventos Esportivos, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 32.277.903/0001-00, estabelecida na Rua Luiz Vieira Torres, sn, ao lado do nº 200, bairro Lagoão, Jaguariaíva-PR, vem solicitar ao Departamento de Esportes, a **Renovação do Contrato de Prestação de Serviços** ref. Ao pregão 01/2019, **vigente até 31/12/2021 – conforme aditivo contratual de renovação**, conforme solicitação em anexo e as certidões negativas de débitos.

Jaguariaíva, 08 de novembro de 2021.

Antonio Aparecido da Silva
CPF: 973.063.209-04
CREF/SP: 051920-P

SILVA
PROMOÇÕES E EVENTOS
ESPORTIVOS

197

À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Assunto: Pregão Presencial nº 01/2019 e Contrato Administrativo nº 47/2019.

Ref. Renovação do Contrato Aditivo com vencimento 31/12/2021.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS, com sede na Rua Luiz Vieira Torres nº SN, ao lado do nº 200, Bairro Lagoão, Jaguariaíva/PR, CEP: 84.200-000, Inscrita no CNPJ Nº 32.277.903/0001-00, regularmente apresentada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, vem manifestar interesse de renovar e assim dar continuidade à prestação de Serviço no Programa Agita Jaguariaíva desenvolvido pela secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações ao Termo de Referência contidas nos expostos anexos ao protocolado nº 13798/2018 e toda documentação levada a efeito pelo procedimento do Edital de Pregão Presencial nº 01/2019 e Contrato Administrativo nº 47/2019 com a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva com as atividades de ensino de futebol, Basquete, Vôlei, Natação, Atividades de condicionamento físico, Atividades de animação e recreação em festas e eventos, serviços de organização, produção e promoção de eventos Esportivos, Gestão de Instalações de esportes, atividades de aula de música, e atividade de instrução de dança. O pregão realizado em 24/01/2019 teve início das atividades em 27/02/2019, **prorrogado até 31/12/2021, conforme termo aditivo**, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressaltando o direito de **REAJUSTE/REPACTUAÇÃO** no termo aditivo, conforme:

CLÁUSULA SEGUNDA: Renovação de vigência de contrato de serviços de natureza contínua (art.57, inc. II, Lei 8.666/93); estabelecimento de rotina administrativa mediante uso de lista verificação (Check-list).

Termos em que,
Pede deferimento.

Jaguariaíva/PR, 08 de junho de 2021.

Antônio Aparecida da Silva
ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS

Voltar | Imprimir

298

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.277.903/0001-00
Razão Social: ANTONIO APARECIDO DA SILVA EVENTOS ESPOR
Endereço: E LYUIZ VIEIRA TORRES / LAGOAO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2021 a 26/11/2021

Certificação Número: 2021102801082271722306

Informação obtida em 09/11/2021 13:32:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

299

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 025371354-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.277.903/0001-00**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/11/2021 11:25:32)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS
CNPJ: 32.277.903/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:03 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2022.
Código de controle da certidão: **0F83.BFBC.323B.65A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data: 09/11/2021 11h55min

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
5166	09/12/2021

301

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS CNPJ: 32277903000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 5340 - Atividade principal: Ensino de esportes

Endereço: Rua LUIZ VIEIRA TORRES, S/N - Bairro LAGOAO - Compl. CASA AO LADO DO N 200; - CEP 84.200-000

Código de Controle

CWRYSJTFVMVCQGG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 09 de Novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROTOCOLO: 10768/2021 Jaguariaíva, 09 de Dezembro de 2021.

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Para: Bruna Silva Miranda - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Ref: SOLICITA ADITIVO DO CONTRATO 47/2019 POR 3 MESES

Prezada Senhora,

Conforme oficio da Empresa ANTONIO APARECIDO DA SILVA-EVENTOS ESPORTIVOS, solicitamos aditivo do contrato 47/2019 pelo período de 3 (três) meses, sendo o período de 01/01/2022 à 31/03/2022.

Tal solicitação se faz necessária para dar continuidade ao Projeto "Agita Jaguariaíva", sendo que o contrato com a empresa encerra dia 31/12/2021.

Atenciosamente,

Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DECRETO Nº023 DE 12/01/2021
Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretaria M. de Educação
Cultura Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

Tamires Pimentel Sampaio
Tamires Pimentel Sampaio
CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS
Decreto 072/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

~~277~~
f

303
f

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

Processo 10768/2021

FOLHA DE INFORMAÇÃO

AUTORIZO O EMPENHO
DATA: ___/___/___
Bruna Silva Miranda
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Decreto 022/2021 - 12/01/2021

AUTORIZO A LIQUIDAÇAO
DATA: ___/___/___
Bruna Silva Miranda
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Decreto 022/2021 - 12/01/2021

AUTORIZO O PAGAMENTO
DATA: ___/___/___
Bruna Silva Miranda
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Decreto 022/2021 - 12/01/2021

304

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N°: 01/2019 – Pregão Presencial nº 01/2019

Assunto: TERMO ADITIVO

Base Legal: Lei Federal n° 8.666/93.

I. DA CONSULTA

A consulta versa sobre a possibilidade de celebração de Termo Aditivo de prazo no presente Processo, instaurado com vistas a atender a necessidade de contratação de empresa especializada para dar suporte físico ao programa Agita Jaguariaíva.

Após medidas internas por força do VI, art. 38, Lei nº 8.666/93, encaminhou-se os autos para esta Procuradoria manifestar-se.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento prazo por 3 meses do contrato administrativo n. 47/2019, assinado em 13/02/2019 e com prazo de vigência até 31/12/2021 celebrado com a municipalidade.

O pedido foi instruído com as solicitações e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fundamentando o pedido para o Aditivo tendo em vista a continuidade do projeto no Município.

O pedido de aditivo se deu em 09/12/2021, ou seja, dentro do prazo de vigência contratual.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 65, § 1º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

305

(...)

§ 1o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

III. CONCLUSÃO

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se enquadra nos limites previstos no artigo supra mencionado.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual, bem como a justificativa apresentada, opino pela **POSSIBILIDADE** de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as orientações supra.

Ademais, trata-se o presente explanado de informativos técnico-jurídicos a respeito da matéria, não tendo esta Assessoria o condão de análise de mérito ou conveniência da contratação.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva/PR, 14 de dezembro de 2021.

RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

Jaguariaíva, 15 de dezembro de 2021.

Ref.: Protocolo Nº 10768/2021
Apenso ao Nº 13798/2018

Ao

Gabinete

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Submeto o presente para ser apreciado Requerimento para Prorrogação de Prazo Contratual pleiteado pelo Contratado **ANTONIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS** a respeito do Contrato Administrativo Nº 47/2019 oriundo do Pregão Presencial Nº 01/2019, cujo objeto se refere à Contratação de empresa especializada para dar suporte físico ao Programa Agita Jaguariaíva desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE.

A despeito do contido no requerimento temos a ilustrar:

Natureza do Aditivo:
I – Prazo e Valor (Acréscimo): Pelo período de 3 (três) meses, em conformidade à Folha de Informação exarada pela SMECEL.

O presente segue instruído de Parecer favorável a respeito da concessão, conforme fls. 213 a 214.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com nossos sinceros cumprimentos,

Mauricio Fernandes

Diretor de Compras e Licitação

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
216
GABINETE DA PREFEITA

307

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 13798/2018

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

1) **Autorizo** a elaboração de Termo Aditivo, com base no Parecer exarado pela Procuradora do Município, Drª Renata Pompeo da Silva às folhas 213 a 214, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Expeça-se o necessário**, desde que cumpridas às formalidades legais**;

Em: 15/12/2021

Alcione Lemos
Prefeita

Circular nº305/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019– PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 22 de dezembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, três vias do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 47/2019, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo Pregão Presencial Nº 01/2019. Seguem dados da contratação:

4º Termo Aditivo ao contrato nº 47/2019.
Contratada: ANTONIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para dar suporte físico ao Programa Agita Jaguariaíva desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE.
Natureza do Aditivo: Prorrogação de Prazo. CONTRATADO no Pregão Presencial n°01/2019.

Processo administrativo nº 01/2019 Pregão Presencial nº 01/2019.

Condutor do Processo: Maurício Fernandes.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.

309

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 47/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada a Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luiz, nesta Cidade, Prefeita do Município em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.277.903/0001-00, com sede na Rua Luiz Vieira Torres já qualificado nos autos do certame licitatório, doravante designado CONTRATADO, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo nos termos da Lei Federal 8666/93, artigos 65 e seguintes.

1.2. Prorroga-se o prazo de vigência contratual até 31/03/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

310

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 16 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

311
057

PROCESSO/ANO: 3153 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 18/03/2022 09:22:50
SÚMULA: OFICIO Nº 279/2022 DAE/SMECEL - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - PROJETO AGITA JAGUARIAÍVA

DESTINO: SECR. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Amanda
Responsável pelo Processo

317

Ofício nº 279/2022 – DAE/SMECEL Jaguariaíva, 15 de Março de 2022.

Ilustríssima Senhora
Bruna Silva Miranda
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ASSUNTO:**SOLICITAÇÃO DE ADITIVO- PROJETO AGITA JAGUARIAIVA**

Prezada Secretária,

Solicitamos através deste, que seja realizado Aditivo do contrato nº47/2019, da empresa **ANTONIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS** referente ao período de 12 (doze) meses.

Tal solicitação se faz necessária, para dar continuidade ao Projeto Agita Jaguariaíva. Segue em anexo a proposta da empresa.

Atenciosamente,

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 023/2021 de 12/01/2021
Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

Vinicius Schadner Pereira
Diretor do departamento de Cultura
Decreto 053/2021 de 12/01/2021

Edson Carlos Jacobs
Diretor do departamento de Esporte
Decreto 055/2021 de 12/01/2021
Edson Carlos Jacobs
DIRETOR DE ESPORTES
Decreto 055/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SILVA
PROMOÇÕES E EVENTOS
ESPORTIVOS

313

À Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

Antonio Aparecido da Silva – Eventos Esportivos, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 32.277.903/0001-00, estabelecida na Rua Luiz Vieira Torres, sn, ao lado do nº 200, bairro Lagoão, Jaguariaíva-PR, vem solicitar ao Departamento de Esportes, a **Renovação do Contrato de Prestação de Serviços vigente até 31/03/2022, para 12 meses - até 31/03/2023 – conforme aditivo contratual de renovação**, conforme solicitação em anexo e as certidões negativas de débitos.

Jaguariaíva, 14 de março de 2022.

Antonio Aparecido da Silva
CPF: 973.063.209-04
CREF/SP: 051920-P

SILVA
PROMOÇÕES E EVENTOS
ESPORTIVOS

314
fr.

À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Assunto: Pregão Presencial nº 01/2019 e Contrato Administrativo nº 47/2019.

Ref. Renovação do Contrato Aditivo com vencimento 31/03/2022.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS, com sede na Rua Luiz Vieira Torres nº SN, ao lado do nº 200, Bairro Lagoão, Jaguariaíva/PR, CEP: 84.200-000, Inscrita no CNPJ Nº 32.277.903/0001-00, regularmente apresentada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, vem manifestar interesse de renovar e assim dar continuidade à prestação de Serviço no Programa Agita Jaguariaíva desenvolvido pela secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações ao Termo de Referência contidas nos expostos anexos ao protocolado nº 13798/2018 e toda documentação levada a efeito pelo procedimento do Edital de Pregão Presencial nº 01/2019 e Contrato Administrativo nº 47/2019 com a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva com as atividades de ensino de futebol, Basquete, Vôlei, Natação, Atividades de condicionamento físico, Atividades de animação e recreação em festas e eventos, serviços de organização, produção e promoção de eventos Esportivos, Gestão de Instalações de esportes, atividades de aula de música, e atividade de instrução de dança. O pregão realizado em 24/01/2019 teve início das atividades em 27/02/2019, **prorrogado até 31/03/2023, conforme termo aditivo**, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressaltando o direito de **REAJUSTE/REPACTUAÇÃO** no termo aditivo, conforme:

CLÁUSULA SEGUNDA: Renovação de vigência de contrato de serviços de natureza contínua (art.57, inc. II, Lei 8.666/93); estabelecimento de rotina administrativa mediante uso de lista verificação (Check-list).

Termos em que,
Pede deferimento.

Jaguariaíva/PR, 14 de março de 2022.

Antônio Aparecida da Silva
ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS

315

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-9400 – Fax (43) 3535-9412

Processo 3153/2022

FOLHA DE INFORMAÇÃO

AUTORIZO O EMPENHO
DATA: 22/03/2022
Bruna Silva Miranda
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Decreto 022/2021 - 12/01/2021

AUTORIZO O PAGAMENTO
DATA: 22/03/2022
Bruna Silva Miranda
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Decreto 022/2021 - 12/01/2021

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N°: 01/2019 – PREGÃO 01/2019

Assunto: TERMO ADITIVO

Base Legal: Lei Federal n° 8.666/93.

I. DA CONSULTA

A consulta versa sobre a possibilidade de celebração de Termo Aditivo de prorrogação no presente Processo instaurado com vistas a contratação de empresa especializada para dar suporte físico ao Programa Agita Jaguariaíva.

Após medidas internas por força do VI, art. 38, Lei nº 8.666/93, encaminhou-se os autos para esta Procuradoria manifestar-se.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento no contrato administrativo n. 47/2019, com prazo de vigência até 31/03/2022, celebrado com a municipalidade.

O pedido foi instruído com as solicitações e carta de aceite da empresa.

O pedido de aditivo se deu em 18/03/2022, ou seja, dentro do prazo de vigência contratual. No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 65, § 1º da Lei 8666/93 que assim determina:

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43)3535-9400 – CNPJ: 76.910.900/0001-38 – www.jaguariaiva.pr.gov.br

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 1o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

III. CONCLUSÃO

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual, bem como a justificativa apresentada, opino pela **POSSIBILIDADE** de realização do ADITIVO DE PRAZO requerido, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as orientações supra.

Deve-se mencionar entretanto que a prorrogação é medida excepcional, devendo a administração priorizar a realização de novo certame, com vistas a encontrar melhor proposta.

Ademais, trata-se o presente explanado de informativos técnico-jurídicos a respeito da matéria, não tendo esta Assessoria o condão de análise de mérito ou conveniência da contratação.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva/PR, 28 de março de 2022.

RENATA POMPEO DA SILVA

Procuradora do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
318
CHEFIA DA PREFEITA

Jaguariaíva, 28 de Março de 2022.
Ref.: Protocolo Nº 13798/2018

Ao
Gabinete

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Submeto o presente para ser apreciado Requerimento para concessão de aditivo de Prazo de 12 Meses do contrato nº 47/2019 pleiteado pelo Fornecedor ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS. A respeito da Ata de Registro de Preços celebrada através do Pregão Presencial Nº 01/2019, o qual segue instruído de Parecer favorável a respeito da concessão, conforme fls.316 a 317.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Responsável: Erla Maria Ribeiro de Mello
PP Nº 01/2019 – PL Nº 01/2019

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.
Com nossos sinceros cumprimentos,

Mauricio Fernandes
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
319
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 13798/2018

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

1) **Autorizo** o solicitado às folhas 318, com base no Parecer Jurídico às folhas 316 a 317, partes integrantes do protocolo em epígrafe ;

2) Encaminho para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais**.

Em: 01/04/2022

Alcione Lemos
Prefeita

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

319

Circular nº 149/2022– DCL.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: 5º TERMO ADITIVO PP Nº 01/2019– PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 06 de Abril de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 5º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 47/2019 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 01/2019
Seguem dados da contratação:
5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 47/2019
Contratado: ANTONIO APARECIDODA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS - ME
Objeto:Contratação de empresa especializada para dar suporte físico ao programa Agita jaguariaíva desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes – SMECE.
Natureza do Aditivo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual até 31/03/2023.
Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

MAURICIO FERNADES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.

320

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 47/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, doravante denominada CONTRATANTE, e **ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.277.903/0001-00, com sede na Rua Luiz Vieira Torres já qualificado nos autos do certame licitatório, doravante designado CONTRATADO, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo nos termos da Lei Federal 8666/93, artigos 65 e seguintes.

1.2. Prorroga-se o prazo de vigência contratual até 31/03/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 31 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Índice Nacional de Preços ao Consumidor | **INPC**

321

1 **Sumário executivo**
2 **Tabelas**
3 **Gráficos - Seções**

1 Sumário executivo

Variação Mensal - Em janeiro de 2022, a inflação medida pelo INPC apresentou alta de 0.67% em relação ao mês anterior.

Comparação Interanual - Para este mês o resultado veio acima de janeiro de 2021 (0.27%)

Acumulado em 12 meses - O INPC apresentou alta de 10.6%.

2 Tabelas

2.1 Grupos de Produtos e Serviços - Variação mensal

	Variação % ante mês anterior	
	dezembro/2021	**janeiro/2022**
INPC	0.73	0.67
Alimentação e Bebidas	0.76	1.08
Habitação	0.64	0.17
Arigos de Residência	1.50	1.86
Vestuário	2.10	1.19
Transporte	0.27	0.19
Saúde e Cuidados Pessoais	1.21	0.67
Despesas Pessoais	0.59	0.88
Educação	0.09	0.23

Fonte: IBGE

	Variação % ante mês anterior	
	dezembro/2021	janeiro/2022
Comunicação	0.43	0.85

Fonte: IBGE

2.2 Por Subitem - Principais contribuições de alta

Subitem	Variação	Peso	Impacto em p.p.
Aluguel residencial	1.44	4.8896	0.0704
Automóvel usado	1.55	3.0341	0.0470
Combo de telefonia, internet e tv por assinatura	2.90	1.2355	0.0358
Emplacamento e licença	1.71	1.9897	0.0340
Conserto de automóvel	2.05	1.5303	0.0314
Tomate	8.88	0.3207	0.0285
Café moído	4.80	0.5034	0.0242
Motocicleta	2.32	0.9950	0.0231
Banana - prata	11.42	0.2016	0.0230
Batata-inglesa	10.39	0.2009	0.0209

Fonte: IBGE

2.3 Por Subitem - Principais contribuições de baixa

Subitem	Variação	Peso	Impacto em p.p.
Gasolina	-1.11	6.1017	-0.0677
Energia elétrica residencial	-0.96	6.0127	-0.0577
Passagem aérea	-14.84	0.2071	-0.0307
Transporte por aplicativo	-17.17	0.1654	-0.0284
Arroz	-2.79	0.8664	-0.0242
Etanol	-2.82	0.7797	-0.0220
Gás de botijão	-0.65	1.9856	-0.0129
Plano de saúde	-0.69	1.6019	-0.0111
Carne de porco	-1.94	0.4717	-0.0092

Fonte: IBGE

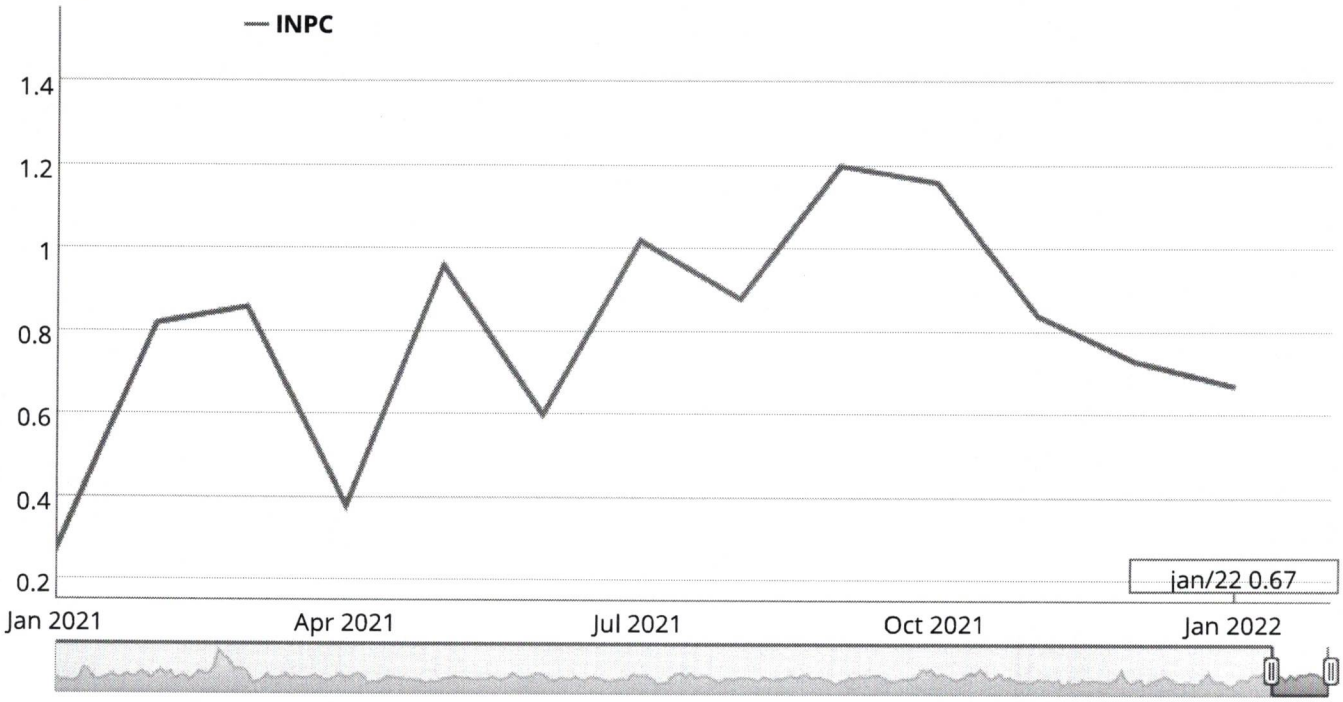
Subitem	Variação	Peso	Impacto em p.p.
Frango em pedaços	-0.78	0.9555	-0.0075

Fonte: IBGE

323
dp

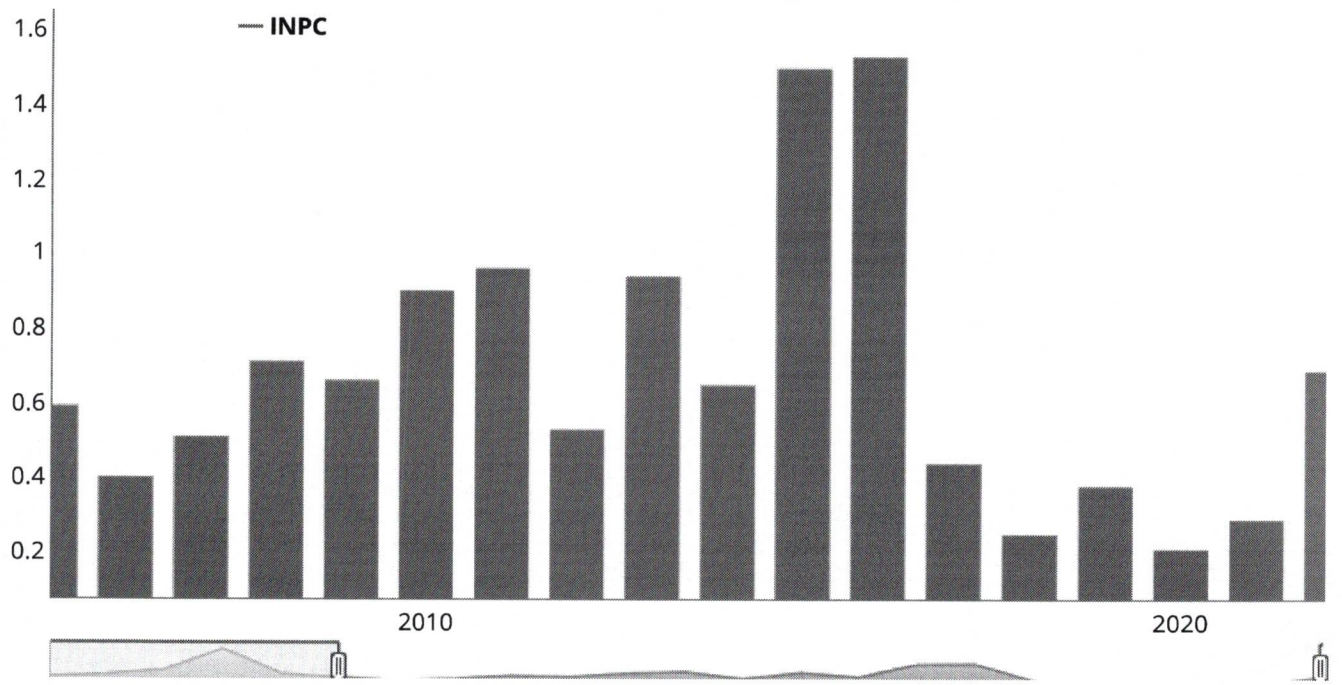
3 Gráficos - Seções

3.1 Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Variação mensal



Fonte: IBGE

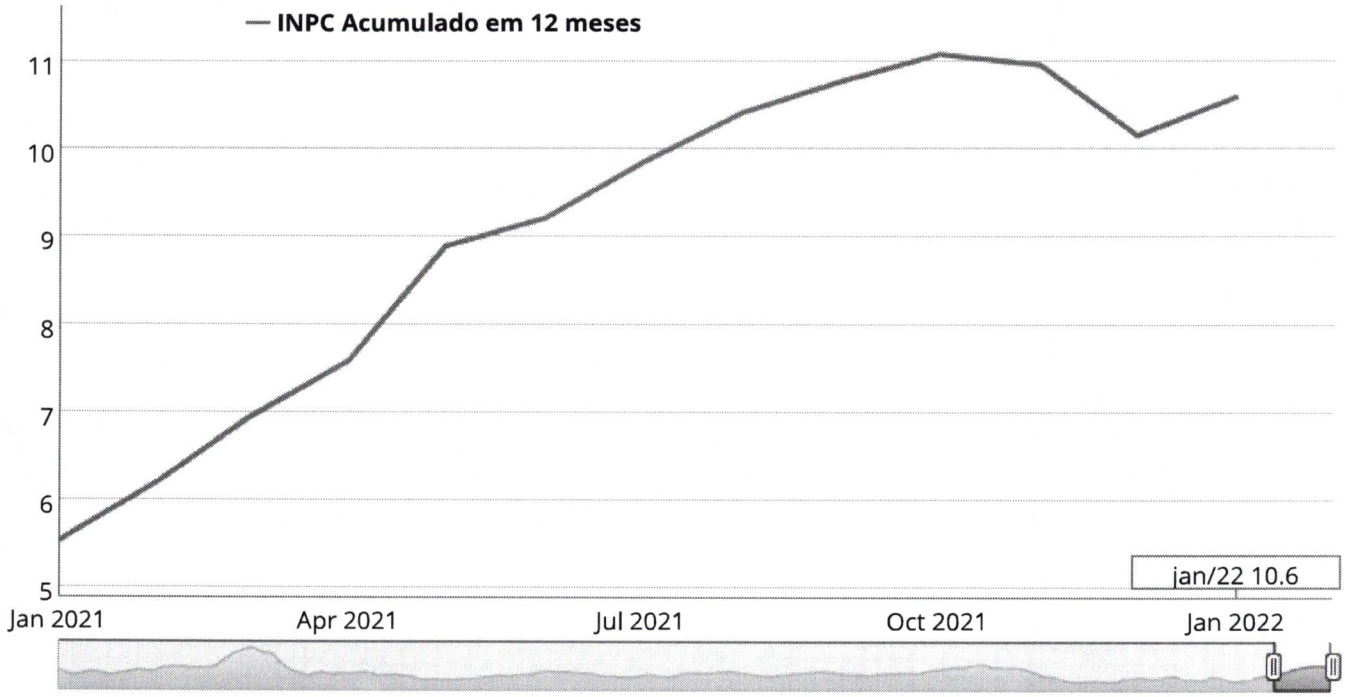
3.2 Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Variação mensal para os meses de janeiro



Fonte: IBGE

324

3.3 Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Variação acumulada em 12 meses



Fonte: IBGE

Os informativos econômicos da Secretaria de Política Econômica (SPE) são elaborados a partir de dados de conhecimento público, cujas fontes primárias são instituições autônomas, públicas ou privadas. O objetivo é organizar informações de conhecimento público para ampliar o entendimento sobre a economia brasileira. O conteúdo deste material é meramente informativo, não possuindo caráter prospectivo, nem delimitando as ações de política econômica adotadas pelo Ministério da Economia.

SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

325

PROCESSO/ANO: 6595 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA TERMO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 01/06/2022 08:09:47
SÚMULA: CIRCULAR Nº 226/2022- DCL-ENCAMINHA DUAS VIAS DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2019 ,CONTRATADO ANTONIO APARECIDO DA SILVA -EVENTOS ESPORTIVOS -ME,PARA COLETA DE ASSINATURAS.

DESTINO: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA

Iraci

Responsável pelo Processo

326

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 226/2022– DCL.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL.

ASSUNTO: 6º TERMO ADITIVO PP Nº 01/2019 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva,30 de maio de 2022.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 6º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 47/2019 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 01/2019. Seguem dados da contratação:

6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 47/2019.
Contratado:ANTONIO APARECIDO DA SILVA- EVENTOS ESPORTIVOS - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para dar suporte físico ao Programa Agita Jaguariaiva desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SMECE.
Natureza do Aditivo: Reequilibrio econômico e financeiro.Será aplicado o índice INPC acumulado no período,qual corresponde a 10,6%.

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Nesta.

Circular nº 241/2022 – DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE.

ASSUNTO: 6º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PP Nº 01/2019 - PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 14 de Junho de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 01/2019. Seguem dados da contratação:
Contrato Administrativo Nº47/2019

Contratado: ANTONIO APARECIDO DA SILVA- EVENTOS ESPORTIVOS - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para dar suporte físico ao programa Agita Jaguariaíva desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SMECEL.

Natureza do Aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro. Será aplicado o índice INPC acumulado no período, qual corresponde a 10,6%.

Pregão Presencial nº 01/2019

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Mauricio Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal.
Nesta.

328
A.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 47/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, doravante denominada CONTRATANTE, e **ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.277.903/0001-00, com sede na Rua Luiz Vieira Torres já qualificado nos autos do certame licitatório, doravante designado CONTRATADO, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato.

1.2. Será aplicado o índice INPC acumulado no período, qual corresponde a 10.6%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 25 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME CONTRATADO

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer

TESTEMUNHAS:

328

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO : 000001569/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL**		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	**08/02/23 16:13**

Dados do Processo :

Assunto : **SOLICITAÇÃO**

Unid. de Entrada : **PROTOCOLO GERAL**

Usuário : **taline.teixeira**

Súmula/Descrição :

OFICIO Nº 82/2023- DAE/SMECEL - SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A RENOVAÇÃO COM REAJUSTE/REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 47/2019 DA EMPRESA ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS, REFERENTE AO PROJETO AGITA JAGUARIAÍVA QUE VENCE NA DATA DE 31/03/2023. CONFORME ANEXO

Observação:

Jaguariaíva, 08/02/2023 16:09

Responsável pelo Processo

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3990

Ofício nº 82/2023 – DAE/SMECEL Jaguariaíva, 03 de Fevereiro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Para: SEFIP – Departamento de Compras

ASSUNTO: **RENOVAÇÃO E REAJUSTE/REPACTUAÇÃO DO CONTRATO COM A EMPRESA ANTONIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS**

Prezada Secretária,

Solicitamos através deste, que seja realizada a Renovação com Reajuste/Repactuação do Contrato nº47/2019 da empresa **ANTONIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS** referente ao Projeto Agita Jaguariaíva que vence na data de 31/03/2023.

Tal solicitação se faz necessária para dar continuidade ao Projeto que promove lazer e entretenimento aos jaguariaivenses, estimulando os munícipes a ter momentos de cultura, lazer e atividades físicas. Promovendo assim a inclusão, interação e integração da comunidade, ofertando diversos gêneros de atividades esportivas e culturais.

Conforme proposta da empresa em anexo.

Atenciosamente,

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

Tamires Pimentel Sampaio
CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS
Decreto 072/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SILVA
PROMOÇÕES E EVENTOS
ESPORTIVOS

231

À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Assunto: Pregão Presencial nº 01/2019 e Contrato Administrativo nº 47/2019.

Ref. Renovação do Contrato Aditivo com vencimento 31/03/2023.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS, com sede na Rua Luiz Vieira Torres nº SN, ao lado do nº 200, Bairro Lagoão, Jaguariaíva/PR, CEP: 84.200-000, Inscrita no CNPJ Nº 32.277.903/0001-00, regularmente apresentada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, vem manifestar interesse de renovar e assim dar continuidade à prestação de Serviço no Programa Agita Jaguariaíva desenvolvido pela secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações ao Termo de Referência contidas nos expostos anexos ao protocolado nº 13798/2018 e toda documentação levada a efeito pelo procedimento do Edital de Pregão Presencial nº 01/2019 e Contrato Administrativo nº 47/2019 com a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva com as atividades de ensino de futebol, Basquete, Vôlei, Natação, Atividades de condicionamento físico, Atividades de animação e recreação em festas e eventos, serviços de organização, produção e promoção de eventos Esportivos, Gestão de Instalações de esportes, atividades de aula de música, e atividade de instrução de dança. O pregão realizado em 24/01/2019 teve início das atividades em 27/02/2019, **prorrogado até 31/03/2024, conforme termo aditivo**, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressaltando o direito de **REAJUSTE/REPACTUAÇÃO** no termo aditivo, conforme:

CLÁUSULA SEGUNDA: Renovação de vigência de contrato de serviços de natureza contínua (art.57, inc. II, Lei 8.666/93); estabelecimento de rotina administrativa mediante uso de lista verificação (Check-list).

Termos em que,
Pede deferimento.

Jaguariaíva/PR, 27 de janeiro de 2023.

Antônio Aparecida da Silva
ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS

SILVA
PROMOÇÕES E EVENTOS
ESPORTIVOS

332

À Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

Antonio Aparecido da Silva – Eventos Esportivos, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 32.277.903/0001-00, estabelecida na Rua Luiz Vieira Torres, sn, ao lado do nº 200, bairro Lagoão, Jaguariaíva-PR, vem solicitar ao Departamento de Esportes, a **Renovação do Contrato de Prestação de Serviços vigente até 31/03/2023, para 12 meses - até 31/03/2024 – conforme aditivo contratual de renovação**, conforme solicitação em anexo e as certidões negativas de débitos.

Jaguariaíva, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Aparecido da Silva
CPF: 973.063.209-04
CREF/SP: 051920-P

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Buscar no IBGE

Inflação

IPCA do último mês	IPCA acumulado de 12 meses	INPC do último mês
0,53%	5,77%	0,46%
Jan/2023	Jan/2023	Jan/2023

O que é inflação

Circular nº 024/2023 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: GABINETE

ASSUNTO: 7º TERMO ADITIVO - PP Nº 01 /2019 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 15 de Fevereiro de 2023

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do **7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 47/2019** para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório **Pregão Presencial Nº 01/2019**. Seguem dados da contratação:

Contratado: ANTONIO APARECIDO DA SILVA- EVENTOS ESPORTIVOS – ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para dar suporte físico ao Programa Agita Jaguariaiva desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SMECE.

Natureza do Aditivo: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo renovação contratual até a data de 13/02/204.
1.2 Aplica-se reequilíbrio econômico-financeiro com base no INPC acumulado no período, correspondente a 5,77%.

Processo Licitatório: nº 1/2019

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Mauricio Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 47/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, doravante denominada CONTRATANTE, e **ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.277.903/0001-00, com sede na Rua Luiz Vieira Torres já qualificado nos autos do certame licitatório, doravante designado CONTRATADO, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto renovação contratual até a data de 13/02/2024.

1.2. Aplica-se reequilíbrio econômico/financeiro cm base no INPC acumulado no período, correspondente a 5,77%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 13/02/2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME CONTRATADO

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

280

PROCESSO/ANO: 11405 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE:	ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS		
ENDEREÇO:	RUA LUIZ VIEIRA TORRES Nº S/N, LAGOAO , JAGUARIAIVA		
TELEFONE:		CELULAR:	(43) 9832-7590
EMAIL:	ADELSONPRES@HOTMAIL.COM		
CNPJ:	32.277.903/0001-00	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	SOLICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	RENÉE MARIA DE LIMA
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 02/12/2020 17:11:48
SÚMULA:	SOLICITA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VIGENTE ATÉ 31/12/2020, CONFORME ANEXOS.
DESTINO:	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Responsável pelo Processo

10594

SILVA
PROMOÇÕES E EVENTOS
ESPORTIVOS

282

À Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

Antonio Aparecido da Silva – Eventos Esportivos, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 32.277.903/0001-00, estabelecida na Rua Luiz Vieira Torres, sn, ao lado do nº 200, bairro Lagoão, Jaguariaíva-PR, vem solicitar ao Departamento de Esportes, a **Renovação do Contrato de Prestação de Serviços** ref. Ao pregão 01/2019, **vigente até 31/12/2020 – conforme aditivo contratual de renovação**, conforme solicitação em anexo e as certidões negativas de débitos.

Jaguariaíva, 02 de dezembro de 2020.

Antonio Aparecido da Silva
CPF: 973.063.209-04
CREF/SP: 051920-P

SILVA
PROMOÇÕES E EVENTOS
ESPORTIVOS

283

À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Assunto: Pregão Presencial nº 01/2019 e Contrato Administrativo nº 47/2019.

Ref. Renovação do Contrato Aditivo com vencimento 31/12/2020.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS, com sede na Rua Luiz Vieira Torres nº SN, ao lado do nº 200, Bairro Lagoão, Jaguariaíva/PR, CEP: 84.200-000, Inscrita no CNPJ Nº 32.277.903/0001-00, regularmente apresentada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, vem manifestar interesse de renovar e assim dar continuidade à prestação de Serviço no Programa Agita Jaguariaíva desenvolvido pela secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações ao Termo de Referência contidas nos expostos anexos ao protocolado nº 13798/2018 e toda documentação levada a efeito pelo procedimento do Edital de Pregão Presencial nº 01/2019 e Contrato Administrativo nº 47/2019 com a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva com as atividades de ensino de futebol, Basquete, Vôlei, Natação, Atividades de condicionamento físico, Atividades de animação e recreação em festas e eventos, serviços de organização, produção e promoção de eventos Esportivos, Gestão de Instalações de esportes, atividades de aula de música, e atividade de instrução de dança. O pregão realizado em 24/01/2019 teve início das atividades em 27/02/2019, **prorrogado até 31/12/2020, conforme termo aditivo**, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressaltando o direito de **REAJUSTE/REPACTUAÇÃO** no termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Renovação de vigência de contrato de serviços de natureza contínua (art.57, inc. II, Lei 8.666/93); estabelecimento de rotina administrativa mediante uso de lista verificação (Check-list).

Jaguariaíva/PR, 02 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Antônio Aparecida da Silva
ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS

284

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.277.903/0001-00
Razão Social: ANTONIO APARECIDO DA SILVA EVENTOS ESPOR
Endereço: E LYUIZ VIEIRA TORRES / LAGOAO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/11/2020 a 22/12/2020

Certificação Número: 2020112303355038267935

Informação obtida em 02/12/2020 11:08:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

225

Data: 02/12/2020 11h06min

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
3786	01/01/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS CNPJ: 32277903000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWUYONYJE8UMJKF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 02 de Dezembro de 2020

286

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS
CNPJ: 32.277.903/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:05:27 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2021.
Código de controle da certidão: **CF12.27EC.50EF.6B3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023084190-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.277.903/0001-00**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/12/2020 11:04:50)

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: senjur@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo: **13798/218 – Pregão Presencial – 01/2019**

Secretaria de Finanças e Planejamento

Sra. Bruna

Diante da publicação no Diário Oficial Eletrônico do extrato contratual, conforme faço a juntada nesta oportunidade e tendo em vista que não consta do presente procedimento parecer jurídicos bem como do termo aditivo, solicito a juntada e o retorno do autos para analise da SENJUR.

Jaguariaíva, 06 de Janeiro de 2021

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos

289

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 47/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.277.903/0001-00, com sede na Rua Luiz Vieira Torres já qualificado nos autos do certame licitatório, doravante designado CONTRATADO, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo nos termos da Lei Federal 8666/93, artigos 65 e seguintes.

1.2. Prorroga-se o prazo de vigência contratual até 31/12/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 10 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br | Jaguariaíva, 11 de dezembro de 2020 | 02 Páginas / Ano 5 / Edição nº 376

291

DECRETOS

DECRETO nº. 415/2020

Súmula: Decreta Recesso Administrativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Feriado Nacional do dia 25 de dezembro, quando se comemora o Dia Consagrado ao Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, "Natal";

Considerando o Feriado Nacional do dia 1º de janeiro, quando se comemora o Dia da Confraternização Universal;

Considerando a necessidade de regulamentar o expediente das Repartições Públicas Municipais nos dias 21 a 24 e de 28 a 31 de dezembro de 2020, período que perdurará o recesso;

Considerando o Recesso Administrativo concedido nas Repartições Públicas Federais através da Portaria SG/SEDGG/ME n.º 22.899 de 28 de outubro de 2020, expedida pelo Governo Federal e Estaduais conforme Resolução TJPR n.º 5822992, os quais fixaram recesso para o gozo dos feriados acima mencionados, observando apenas a conveniência administrativa, na forma assemelhada;

Considerando a necessidade de cumprimento às normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que o recesso mencionado proporciona redução de custeio da Administração Pública Municipal, e

Considerando a necessidade de atender o princípio da continuidade dos serviços públicos, notadamente os essenciais,

DECRETA

Artigo 1º. Fica decretado Recesso Administrativo nas Repartições Públicas Municipais Direta e Indireta, os dias 21 a 24 e 26 a 31 de dezembro de 2020, em virtude do fechamento do Exercício de 2020, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como a Coleta de Lixo, os serviços da Saúde (Hospital Carolina Lupion), a Unidade Básica de Saúde - UBS Dr. Domingos Cunha, que funcionarão em esquema de plantão ou escala de trabalho, a ser definido pelos respectivos superiores hierárquicos.

§1º. A UBS Dr. Domingos Cunha funcionará nos dias 21 a 23 e 28 a 30 de dezembro, das 07h às 19h como Unidade de referência para o "Covid-19".

§2º. Os Diretores dos respectivos Departamentos cientificarão os servidores escalados para o cumprimento do sistema de plantão.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 416/2020

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 06800/2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 06800/2020, que informa sobre a ocorrência de mau uso de bem público no Hospital Municipal Carolina Lupion - HMCL, que acarretou em sua danificação na data de 05/06/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

SENJUR

EXTRATO CONTRATUAL
2º termo aditivo
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 71/2019

OBJETO: Prorrogação contratual.
Nova data de vigência: 31/12/2021
Data de Assinatura: 10/12/2020.
CONTRATADA: C GRUSKI SERVIÇOS – ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.185.170/0001-90

EXTRATO CONTRATUAL
2º termo aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 278/2019

OBJETO: Prorrogação contratual.
Nova data de vigência: 29/11/2021
Data de Assinatura: 29/11/2020.
CONTRATADA: CONVICTA TREINAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 17.834.237/0001-70

EXTRATO CONTRATUAL
3º termo aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 519/2017

OBJETO: Prorrogação contratual.
Nova data de vigência: 07/12/2021
Data de Assinatura: 07/12/2020.
CONTRATADA: M G ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS SOCIEDADE SIMPLES ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.783.940/0001-18

EXTRATO CONTRATUAL
3º termo aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 47/2019

OBJETO: Prorrogação contratual.
Nova data de vigência: 31/12/2021
Data de Assinatura: 10/12/2020.
CONTRATADA: ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.277.903/0001-00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1318/2020
ATA: 142/2020

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de gases medicinais para atender a demanda do HMCL.

Data de Assinatura: 10/12/2020.
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: OXIGENESIS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 11.454.585/0001-36.
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: R$ 214.071,00

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020 OBJETO Aquisição de 1 Veículo automotor, 1 Motocicleta e 5 Televisores, para incorporação à promoção "IPTU em dia dá Prêmios". M N COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ: 08.053.975/0001-90. Valor: R$ R$ 9.600,00. Data de Homologação: 09 de dezembro de 2020.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº10942/2020. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZOS DETERMINADOS. CONTRATO ADMINISTRATIVO 107/2020. CONTRATADO. EVELYN PONTES DA SILVA. CPF Nº XXX.XXX.839-58. VIGÊNCIA: 03 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 5 DE MARÇO DE 2021. Remuneração: R$1.896,14(um mil oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos).

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 11600/2020. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. CONTRATO ADMINISTRATIVO 112/2020. CONTRATADA: HEMELLY EDUARDA ABREU COELHO. CPF XXX.XXX.159-95. Valor mensal: R$1.045,00. Vigência: 08 de dezembro de 2020 até 08 de junho de 2021.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 11601/2020. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. CONTRATO ADMINISTRATIVO 111/2020. CONTRATADA: LUANA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS. CPF XXX.XXX.519-45. Valor mensal: R$1.045,00. Vigência: 08 de dezembro de 2020 até 08 de junho de 2021.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 11602/2020. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. CONTRATO ADMINISTRATIVO 110/2020. CONTRATADA: PATRICIA XAVIER DA SILVA. CPF XXX.XXX.279.30. Valor mensal: R$1.045,00. Vigência: 08 de dezembro de 2020 até 08 de junho de 2021.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 11603/2020. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. CONTRATO ADMINISTRATIVO 109/2020. CONTRATADA: ANA PAULA SANTOS MOREIRA. CPF XXX.XXX.419-73. Valor mensal: R$1.045,00. Vigência: 08 de dezembro de 2020 até 08 de junho de 2021.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 11604/2020. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA. COZINHEIRA/MERENDEIRA. CONTRATO ADMINISTRATIVO 108/2020. CONTRATADA: MARLI MOREIRA VIANA DE MELO. CPF XXX.XXX.169-76. Valor mensal: R$1.045,00. Vigência: 08 de dezembro de 2020 até 08 de junho de 2021.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 11659/2020. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA. COZINHEIRA/MERENDEIRA. CONTRATO ADMINISTRATIVO 113/2020. CONTRATADA: TATIANE APARECIDA SOARES. CPF XXX.XXX.069-50. Valor mensal: R$1.045,00. Vigência: 10 de dezembro de 2020 até 10 de junho de 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11444/2020. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2020. CONTRATADO. PAULO HENRIQUE AUGSTEN DUARTE. CPF Nº XXX.XXX.759-05. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 19 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11464/2020. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 432/2019. CONTRATADO. ROBIELY LUCIA KULESZA DE OLIVEIRA. CPF Nº XXX.XXX.979-52. VIGÊNCIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 20 DE AGOSTO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11459/2020. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2020. CONTRATADA. VITÓRIA GUERKE WEIGERT. CPF Nº XXX.XXX.619-48. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 19 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11460/2020. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 429/2019. CONTRATADO. GABRIEL LUIZ PEREIRA. CPF Nº XXX.XXX.519-21. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11422/2020. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 396/2019. CONTRATADA. TAMIRES GONÇALVES DOS SANTOS. CPF Nº XXX.XXX.869-29. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 07 DE AGOSTO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11461/2020. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 380/2019. CONTRATADA. LETICIA LORENA DELFINO MUSSI. CPF Nº XXX.XXX.468-24. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 24 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11498/2020. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 433/2019. CONTRATADO. ANTONIA ALCIONE ALENCAR GONÇALVES. CPF Nº XXX.XXX.943-00. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 16 DE SETEMBRO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11462/2020. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 53/2020. CONTRATADO. JULIA GALVÃO ASSIS. CPF Nº XXX.XXX.939-07. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 19 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11595/2020. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 439/2019. CONTRATADA. CRISTIANE APARECIDA DE MELO. CPF Nº XXX.XXX.979-12. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 30 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11562/2020. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 52/2020. CONTRATADA. FERNANDA LUCAS CARDOSO. CPF Nº XXX.XXX.068-19. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 30 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11541/2020. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 119/2019. CONTRATADA. MARIA VITÓRIA AKEMI IITA. CPF Nº XXX.XXX.439-07. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 07 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11524/2020. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 13/2020. CONTRATADA. GABRIELLE DE FÁTIMA MICHALOWSKI. CPF Nº XXX.XXX.239-82. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 19 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11513/2020. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2020. CONTRATADO. REGINALDO MARIA DOS SANTOS. CPF Nº XXX.XXX.299-37. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 19 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11659/2020. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 98/2020. CONTRATADA. JULIANA FERREIRA DE GODOY. CPF Nº XXX.XXX.078-93. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 06 DE JUNHO DE 2021.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº441/2019

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº X.XXX.839-7-PR e CPF nº XXX.XXX.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 04/12/2019 até 04/12/2020 em nome da contratada ANA PAULA DA SILVA, brasileiro, solteira, Acadêmica do Curso DIREITO, portadora do RG nº XX.XXX.053-8SSP/PR e CPF nº XXX.XXX.339-90, residente e domiciliada na Rua Claudio Henrique Legat, 219, Vila Pinheiro, Jaguariaíva – PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

Jaguariaíva, 13 de outubro de 2021.
Ref.: Protocolo nº 13798-2019

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47-2019

PRAZO E VALOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019

Processo DCL 230-2019

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DAR SUPORTE FÍSICO AO PROGRAMA AGITA JAGUARIAÍVA, DESENVOLVIDO PELA SMECE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

293

PROCESSO/ANO: 9634 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: EMPENHO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 06/10/2021 17:16:10
SÚMULA: OFICIO Nº 1141/2021-DAE/SMECEL- SOLICITA EMPENHO RELATIVO AO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2019, EM NOME DA EMPRESA ANTONIO APARECIDO DA SILVA -EVENTO ESPORTIVO ,PARA DAR CONTINUIDADE AO PROJETO AGITA JAGUARIAIVA.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Iraci

Responsável pelo Processo

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 1141/2021 – DAE/SMECEL Jaguariaíva, 04 de Outubro de 2021.

Ilustríssima Senhora
Bruna Silva Miranda
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE EMPENHO- PROJETO AGITA JAGUARIAIVA**

Prezada Secretária,

Solicitamos através deste, que seja efetuado o empenho no valor de **R$ 120.637,44 (cento e vinte mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)** referente ao período de **26/09/2021 à 25/12/2021**, relativo ao 3º aditivo do Contrato nº 47/2019 da empresa **ANTONIO APARECIDO DA SILVA – EVENTO ESPORTIVO** para dar continuidade ao Projeto Agita Jaguariaíva.

Atenciosamente,

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

Vinicius Schadner Pereira
Diretor do departamento de Cultura
Decreto 053/2021 de 12/01/2021

Vinícius Schadner Pereira
Diretor do Departamento de Cultura
Decreto Nº 525/2021 de 01/09/2021

Edson Carlos Jacobs
Diretor do departamento de Esporte
Decreto 055/2021 de 12/01/2021

Edson Carlos Jacobs
DIRETOR DE ESPORTES
Decreto 055/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

11042 ~~204~~ 204

PROCESSO/ANO: 10768 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE:	ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS		
ENDEREÇO:	RUA LUIZ VIEIRA TORRES Nº S/N, LAGOAO	, JAGUARIAIVA	
TELEFONE:		CELULAR:	(43) 9832-7590
EMAIL:	ADELSONPRES@HOTMAIL.COM		
CNPJ:	32.277.903/0001-00	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	SOLICITA RENOVAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 09/11/2021 14:17:35
SÚMULA:	SOLICITA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ,REFERENTE AO PREGÃO 01/2019,CONFORME DESCRITOS EM ANEXO.
DESTINO:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA

Iraci

Responsável pelo Processo

11111

SILVA
PROMOÇÕES E EVENTOS
ESPORTIVOS

~~207~~
4
296

À Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

Antonio Aparecido da Silva – Eventos Esportivos, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 32.277.903/0001-00, estabelecida na Rua Luiz Vieira Torres, sn, ao lado do nº 200, bairro Lagoão, Jaguariaíva-PR, vem solicitar ao Departamento de Esportes, a **Renovação do Contrato de Prestação de Serviços** ref. Ao pregão 01/2019, **vigente até 31/12/2021 – conforme aditivo contratual de renovação**, conforme solicitação em anexo e as certidões negativas de débitos.

Jaguariaíva, 08 de novembro de 2021.

Antonio Aparecido da Silva
CPF: 973.063.209-04
CREF/SP: 051920-P

SILVA
PROMOÇÕES E EVENTOS
ESPORTIVOS

197

À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Assunto: Pregão Presencial nº 01/2019 e Contrato Administrativo nº 47/2019.

Ref. Renovação do Contrato Aditivo com vencimento 31/12/2021.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS, com sede na Rua Luiz Vieira Torres nº SN, ao lado do nº 200, Bairro Lagoão, Jaguariaíva/PR, CEP: 84.200-000, Inscrita no CNPJ Nº 32.277.903/0001-00, regularmente apresentada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, vem manifestar interesse de renovar e assim dar continuidade à prestação de Serviço no Programa Agita Jaguariaíva desenvolvido pela secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações ao Termo de Referência contidas nos expostos anexos ao protocolado nº 13798/2018 e toda documentação levada a efeito pelo procedimento do Edital de Pregão Presencial nº 01/2019 e Contrato Administrativo nº 47/2019 com a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva com as atividades de ensino de futebol, Basquete, Vôlei, Natação, Atividades de condicionamento físico, Atividades de animação e recreação em festas e eventos, serviços de organização, produção e promoção de eventos Esportivos, Gestão de Instalações de esportes, atividades de aula de música, e atividade de instrução de dança. O pregão realizado em 24/01/2019 teve início das atividades em 27/02/2019, **prorrogado até 31/12/2021, conforme termo aditivo**, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressaltando o direito de **REAJUSTE/REPACTUAÇÃO** no termo aditivo, conforme:

CLÁUSULA SEGUNDA: Renovação de vigência de contrato de serviços de natureza contínua (art.57, inc. II, Lei 8.666/93); estabelecimento de rotina administrativa mediante uso de lista verificação (Check-list).

Termos em que,
Pede deferimento.

Jaguariaíva/PR, 08 de junho de 2021.

Antônio Aparecida da Silva
ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS

Voltar | Imprimir

298

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.277.903/0001-00
Razão Social: ANTONIO APARECIDO DA SILVA EVENTOS ESPOR
Endereço: E LYUIZ VIEIRA TORRES / LAGOAO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2021 a 26/11/2021

Certificação Número: 2021102801082271722306

Informação obtida em 09/11/2021 13:32:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

299

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025371354-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.277.903/0001-00**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/11/2021 11:25:32)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS
CNPJ: 32.277.903/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:03 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2022.
Código de controle da certidão: **0F83.BFBC.323B.65A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data: 09/11/2021 11h55min

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
5166	09/12/2021

301

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS CNPJ: 32277903000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 5340 - Atividade principal: Ensino de esportes

Endereço: Rua LUIZ VIEIRA TORRES, S/N - Bairro LAGOAO - Compl. CASA AO LADO DO N 200; - CEP 84.200-000

Código de Controle

CWRYSJTFVMVCQGG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 09 de Novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROTOCOLO: 10768/2021 Jaguariaíva, 09 de Dezembro de 2021.

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Para: Bruna Silva Miranda - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Ref: SOLICITA ADITIVO DO CONTRATO 47/2019 POR 3 MESES

Prezada Senhora,

Conforme oficio da Empresa ANTONIO APARECIDO DA SILVA-EVENTOS ESPORTIVOS, solicitamos aditivo do contrato 47/2019 pelo período de 3 (três) meses, sendo o período de 01/01/2022 à 31/03/2022.

Tal solicitação se faz necessária para dar continuidade ao Projeto "Agita Jaguariaíva", sendo que o contrato com a empresa encerra dia 31/12/2021.

Atenciosamente,

Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DECRETO Nº023 DE 12/01/2021
Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretaria M. de Educação
Cultura Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

Tamires Pimentel Sampaio
Tamires Pimentel Sampaio
CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS
Decreto 072/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

~~17~~

303

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

Processo 10768/2021

FOLHA DE INFORMAÇÃO

AUTORIZO O EMPENHO
DATA: ___/___/___
Bruna Silva Miranda
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Decreto 022/2021 - 12/01/2021

AUTORIZO A LIQUIDAÇAO
DATA: ___/___/___
Bruna Silva Miranda
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Decreto 022/2021 - 12/01/2021

AUTORIZO O PAGAMENTO
DATA: ___/___/___
Bruna Silva Miranda
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Decreto 022/2021 - 12/01/2021

304

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N°: 01/2019 – Pregão Presencial nº 01/2019

Assunto: TERMO ADITIVO

Base Legal: Lei Federal n° 8.666/93.

I. DA CONSULTA

A consulta versa sobre a possibilidade de celebração de Termo Aditivo de prazo no presente Processo, instaurado com vistas a atender a necessidade de contratação de empresa especializada para dar suporte físico ao programa Agita Jaguariaíva.

Após medidas internas por força do VI, art. 38, Lei nº 8.666/93, encaminhou-se os autos para esta Procuradoria manifestar-se.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento prazo por 3 meses do contrato administrativo n. 47/2019, assinado em 13/02/2019 e com prazo de vigência até 31/12/2021 celebrado com a municipalidade.

O pedido foi instruído com as solicitações e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fundamentando o pedido para o Aditivo tendo em vista a continuidade do projeto no Município.

O pedido de aditivo se deu em 09/12/2021, ou seja, dentro do prazo de vigência contratual.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 65, § 1º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 1o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

III. CONCLUSÃO

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se enquadra nos limites previstos no artigo supra mencionado.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual, bem como a justificativa apresentada, opino pela **POSSIBILIDADE** de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as orientações supra.

Ademais, trata-se o presente explanado de informativos técnico-jurídicos a respeito da matéria, não tendo esta Assessoria o condão de análise de mérito ou conveniência da contratação.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva/PR, 14 de dezembro de 2021.

RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 15 de dezembro de 2021.

Ref.: Protocolo Nº 10768/2021
Apenso ao Nº 13798/2018

Ao
Gabinete

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Submeto o presente para ser apreciado Requerimento para Prorrogação de Prazo Contratual pleiteado pelo Contratado **ANTONIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS** a respeito do Contrato Administrativo Nº 47/2019 oriundo do Pregão Presencial Nº 01/2019, cujo objeto se refere à Contratação de empresa especializada para dar suporte físico ao Programa Agita Jaguariaíva desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE.

A despeito do contido no requerimento temos a ilustrar:

Natureza do Aditivo:
I – Prazo e Valor (Acréscimo): Pelo período de 3 (três) meses, em conformidade à Folha de Informação exarada pela SMECEL.

O presente segue instruído de Parecer favorável a respeito da concessão, conforme fls. 213 a 214.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com nossos sinceros cumprimentos,

Mauricio Fernandes
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
GABINETE DA PREFEITA
216

307

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 13798/2018

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

1) **Autorizo** a elaboração de Termo Aditivo, com base no Parecer exarado pela Procuradora do Município, Drª Renata Pompeo da Silva às folhas 213 a 214, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Expeça-se o necessário, **desde que cumpridas às formalidades legais**;

Em: 15/12/2021

Alcione Lemos
Prefeita

Circular nº305/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019– PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 22 de dezembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, três vias do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 47/2019, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo Pregão Presencial Nº 01/2019. Seguem dados da contratação:

4º Termo Aditivo ao contrato nº 47/2019.
Contratada: ANTONIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para dar suporte físico ao Programa Agita Jaguariaíva desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE.
Natureza do Aditivo: Prorrogação de Prazo. CONTRATADO no Pregão Presencial n°01/2019.

Processo administrativo nº 01/2019 Pregão Presencial nº 01/2019.

Condutor do Processo: Maurício Fernandes.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.

209

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 47/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada a Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luiz, nesta Cidade, Prefeita do Município em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.277.903/0001-00, com sede na Rua Luiz Vieira Torres já qualificado nos autos do certame licitatório, doravante designado CONTRATADO, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo nos termos da Lei Federal 8666/93, artigos 65 e seguintes.

1.2. Prorroga-se o prazo de vigência contratual até 31/03/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

310

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 16 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

311
057

PROCESSO/ANO: 3153 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 18/03/2022 09:22:50
SÚMULA: OFICIO Nº 279/2022 DAE/SMECEL - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - PROJETO AGITA JAGUARIAÍVA

DESTINO: SECR. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Amanda
Responsável pelo Processo

317

Ofício nº 279/2022 – DAE/SMECEL Jaguariaíva, 15 de Março de 2022.

Ilustríssima Senhora
Bruna Silva Miranda
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ASSUNTO:**SOLICITAÇÃO DE ADITIVO- PROJETO AGITA JAGUARIAIVA**

Prezada Secretária,

Solicitamos através deste, que seja realizado Aditivo do contrato nº47/2019, da empresa **ANTONIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS** referente ao período de 12 (doze) meses.

Tal solicitação se faz necessária, para dar continuidade ao Projeto Agita Jaguariaíva. Segue em anexo a proposta da empresa.

Atenciosamente,

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 023/2021 de 12/01/2021
Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

Vinicius Schadner Pereira
Diretor do departamento de Cultura
Decreto 053/2021 de 12/01/2021

Edson Carlos Jacobs
Diretor do departamento de Esporte
Decreto 055/2021 de 12/01/2021
Edson Carlos Jacobs
DIRETOR DE ESPORTES
Decreto 055/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SILVA
PROMOÇÕES E EVENTOS
ESPORTIVOS

313

À Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

Antonio Aparecido da Silva – Eventos Esportivos, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 32.277.903/0001-00, estabelecida na Rua Luiz Vieira Torres, sn, ao lado do nº 200, bairro Lagoão, Jaguariaíva-PR, vem solicitar ao Departamento de Esportes, a **Renovação do Contrato de Prestação de Serviços vigente até 31/03/2022, para 12 meses - até 31/03/2023 – conforme aditivo contratual de renovação,** conforme solicitação em anexo e as certidões negativas de débitos.

Jaguariaíva, 14 de março de 2022.

Antonio Aparecido da Silva
CPF: 973.063.209-04
CREF/SP: 051920-P

SILVA
PROMOÇÕES E EVENTOS
ESPORTIVOS

314
fl.

À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Assunto: Pregão Presencial nº 01/2019 e Contrato Administrativo nº 47/2019.

Ref. Renovação do Contrato Aditivo com vencimento 31/03/2022.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS, com sede na Rua Luiz Vieira Torres nº SN, ao lado do nº 200, Bairro Lagoão, Jaguariaíva/PR, CEP: 84.200-000, Inscrita no CNPJ Nº 32.277.903/0001-00, regularmente apresentada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, vem manifestar interesse de renovar e assim dar continuidade à prestação de Serviço no Programa Agita Jaguariaíva desenvolvido pela secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações ao Termo de Referência contidas nos expostos anexos ao protocolado nº 13798/2018 e toda documentação levada a efeito pelo procedimento do Edital de Pregão Presencial nº 01/2019 e Contrato Administrativo nº 47/2019 com a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva com as atividades de ensino de futebol, Basquete, Vôlei, Natação, Atividades de condicionamento físico, Atividades de animação e recreação em festas e eventos, serviços de organização, produção e promoção de eventos Esportivos, Gestão de Instalações de esportes, atividades de aula de música, e atividade de instrução de dança. O pregão realizado em 24/01/2019 teve início das atividades em 27/02/2019, **prorrogado até 31/03/2023, conforme termo aditivo**, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressaltando o direito de **REAJUSTE/REPACTUAÇÃO** no termo aditivo, conforme:

CLÁUSULA SEGUNDA: Renovação de vigência de contrato de serviços de natureza contínua (art.57, inc. II, Lei 8.666/93); estabelecimento de rotina administrativa mediante uso de lista verificação (Check-list).

Termos em que,
Pede deferimento.

Jaguariaíva/PR, 14 de março de 2022.

Antônio Aparecida da Silva
ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS

315

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-9400 – Fax (43) 3535-9412

Processo 3153/2022

FOLHA DE INFORMAÇÃO

AUTORIZO O EMPENHO
DATA: 22/03/2022
Bruna Silva Miranda
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Decreto 022/2021 - 12/01/2021

AUTORIZO O PAGAMENTO
DATA: 22/03/2022
Bruna Silva Miranda
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Decreto 022/2021 - 12/01/2021

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N°: 01/2019 – PREGÃO 01/2019

Assunto: TERMO ADITIVO

Base Legal: Lei Federal n° 8.666/93.

I. DA CONSULTA

A consulta versa sobre a possibilidade de celebração de Termo Aditivo de prorrogação no presente Processo instaurado com vistas a contratação de empresa especializada para dar suporte físico ao Programa Agita Jaguariaíva.

Após medidas internas por força do VI, art. 38, Lei nº 8.666/93, encaminhou-se os autos para esta Procuradoria manifestar-se.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento no contrato administrativo n. 47/2019, com prazo de vigência até 31/03/2022, celebrado com a municipalidade.

O pedido foi instruído com as solicitações e carta de aceite da empresa.

O pedido de aditivo se deu em 18/03/2022, ou seja, dentro do prazo de vigência contratual. No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 65, § 1º da Lei 8666/93 que assim determina:

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43)3535-9400 – CNPJ: 76.910.900/0001-38 – www.jaguariaiva.pr.gov.br

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 1o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

III. CONCLUSÃO

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual, bem como a justificativa apresentada, opino pela **POSSIBILIDADE** de realização do ADITIVO DE PRAZO requerido, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as orientações supra.

Deve-se mencionar entretanto que a prorrogação é medida excepcional, devendo a administração priorizar a realização de novo certame, com vistas a encontrar melhor proposta.

Ademais, trata-se o presente explanado de informativos técnico-jurídicos a respeito da matéria, não tendo esta Assessoria o condão de análise de mérito ou conveniência da contratação.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva/PR, 28 de março de 2022.

RENATA POMPEO DA SILVA

Procuradora do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
318
CHEFE DA PREFEITA

Jaguariaíva, 28 de Março de 2022.
Ref.: Protocolo Nº 13798/2018

Ao
Gabinete

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Submeto o presente para ser apreciado Requerimento para concessão de aditivo de Prazo de 12 Meses do contrato nº 47/2019 pleiteado pelo Fornecedor ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS. A respeito da Ata de Registro de Preços celebrada através do Pregão Presencial Nº 01/2019, o qual segue instruído de Parecer favorável a respeito da concessão, conforme fls.316 a 317.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Responsável: Erla Maria Ribeiro de Mello
PP Nº 01/2019 – PL Nº 01/2019

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.
Com nossos sinceros cumprimentos,

Mauricio Fernandes
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
319
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 13798/2018

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

1) **Autorizo** o solicitado às folhas 318, com base no Parecer Jurídico às folhas 316 a 317, partes integrantes do protocolo em epígrafe ;

2) Encaminho para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais**.

Em: 01/04/2022

Alcione Lemos
Prefeita

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 149/2022– DCL.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: 5º TERMO ADITIVO PP Nº 01/2019– PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 06 de Abril de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 5º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 47/2019 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 01/2019 .
Seguem dados da contratação:
5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 47/2019
Contratado: ANTONIO APARECIDODA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS - ME
Objeto:Contratação de empresa especializada para dar suporte físico ao programa Agita jaguariaíva desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes – SMECE.
Natureza do Aditivo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual até 31/03/2023.
Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

MAURICIO FERNADES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.

320

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 47/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, doravante denominada CONTRATANTE, e **ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.277.903/0001-00, com sede na Rua Luiz Vieira Torres já qualificado nos autos do certame licitatório, doravante designado CONTRATADO, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo nos termos da Lei Federal 8666/93, artigos 65 e seguintes.

1.2. Prorroga-se o prazo de vigência contratual até 31/03/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 31 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Índice Nacional de Preços ao Consumidor | **INPC**

321

1 **Sumário executivo**
2 **Tabelas**
3 **Gráficos - Seções**

1 Sumário executivo

Variação Mensal - Em janeiro de 2022, a inflação medida pelo INPC apresentou alta de 0.67% em relação ao mês anterior.

Comparação Interanual - Para este mês o resultado veio acima de janeiro de 2021 (0.27%)

Acumulado em 12 meses - O INPC apresentou alta de 10.6%.

2 Tabelas

2.1 Grupos de Produtos e Serviços - Variação mensal

	Variação % ante mês anterior	
	dezembro/2021	**janeiro/2022**
INPC	0.73	0.67
Alimentação e Bebidas	0.76	1.08
Habitação	0.64	0.17
Arigos de Residência	1.50	1.86
Vestuário	2.10	1.19
Transporte	0.27	0.19
Saúde e Cuidados Pessoais	1.21	0.67
Despesas Pessoais	0.59	0.88
Educação	0.09	0.23

Fonte: IBGE

	Variação % ante mês anterior	
	dezembro/2021	janeiro/2022
Comunicação	0.43	0.85

Fonte: IBGE

322

2.2 Por Subitem - Principais contribuições de alta

Subitem	Variação	Peso	Impacto em p.p.
Aluguel residencial	1.44	4.8896	0.0704
Automóvel usado	1.55	3.0341	0.0470
Combo de telefonia, internet e tv por assinatura	2.90	1.2355	0.0358
Emplacamento e licença	1.71	1.9897	0.0340
Conserto de automóvel	2.05	1.5303	0.0314
Tomate	8.88	0.3207	0.0285
Café moído	4.80	0.5034	0.0242
Motocicleta	2.32	0.9950	0.0231
Banana - prata	11.42	0.2016	0.0230
Batata-inglesa	10.39	0.2009	0.0209

Fonte: IBGE

2.3 Por Subitem - Principais contribuições de baixa

Subitem	Variação	Peso	Impacto em p.p.
Gasolina	-1.11	6.1017	-0.0677
Energia elétrica residencial	-0.96	6.0127	-0.0577
Passagem aérea	-14.84	0.2071	-0.0307
Transporte por aplicativo	-17.17	0.1654	-0.0284
Arroz	-2.79	0.8664	-0.0242
Etanol	-2.82	0.7797	-0.0220
Gás de botijão	-0.65	1.9856	-0.0129
Plano de saúde	-0.69	1.6019	-0.0111
Carne de porco	-1.94	0.4717	-0.0092

Fonte: IBGE

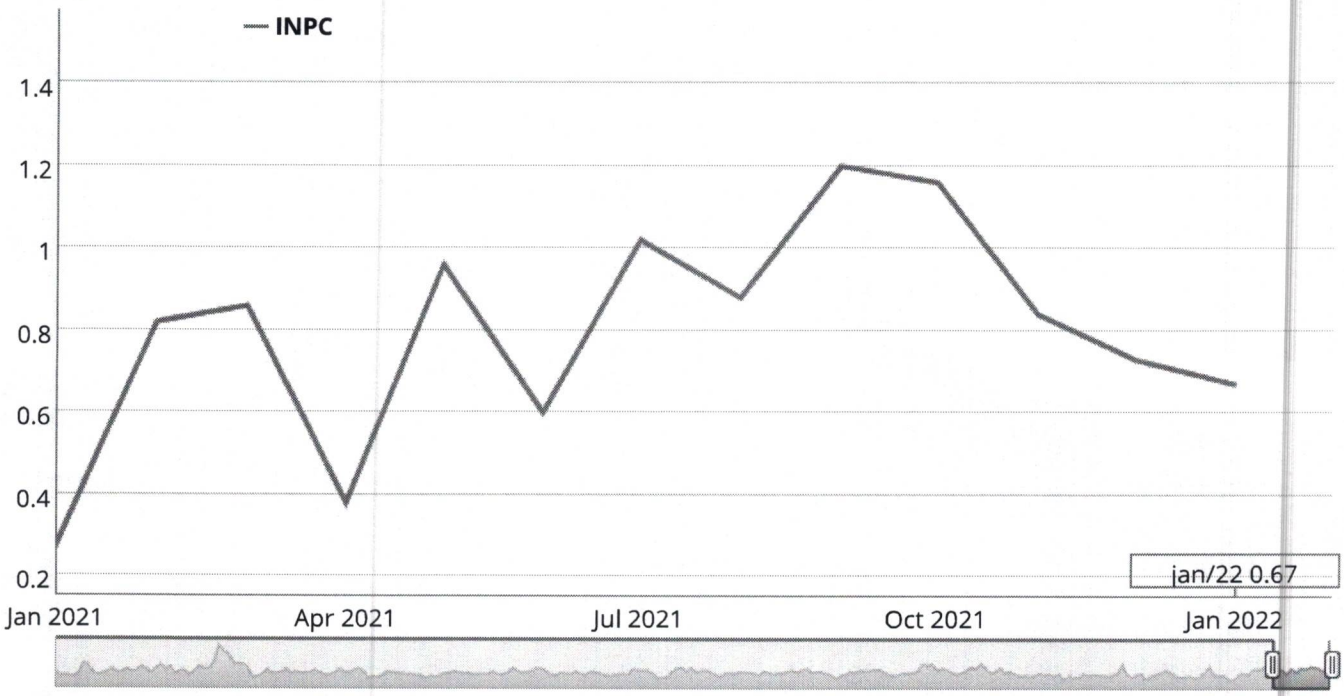
Subitem	Variação	Peso	Impacto em p.p.
Frango em pedaços	-0.78	0.9555	-0.0075

Fonte: IBGE

223 dh

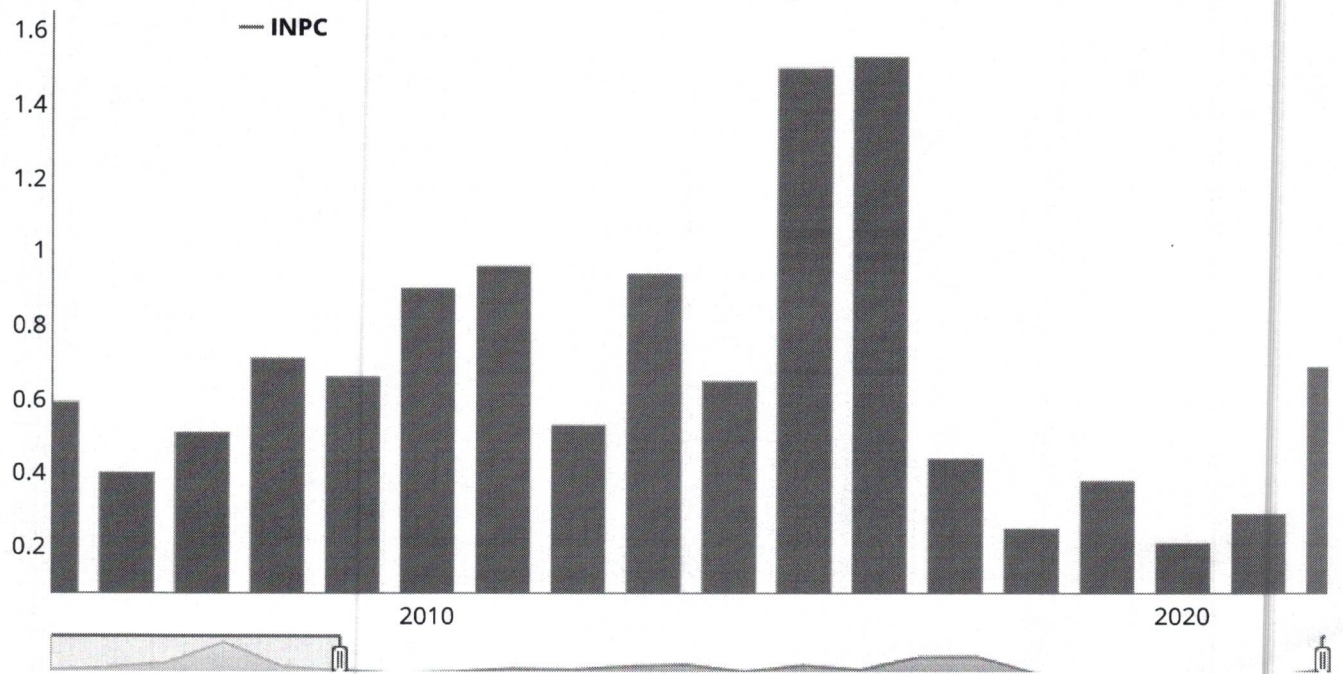
3 Gráficos - Seções

3.1 Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Variação mensal



Fonte: IBGE

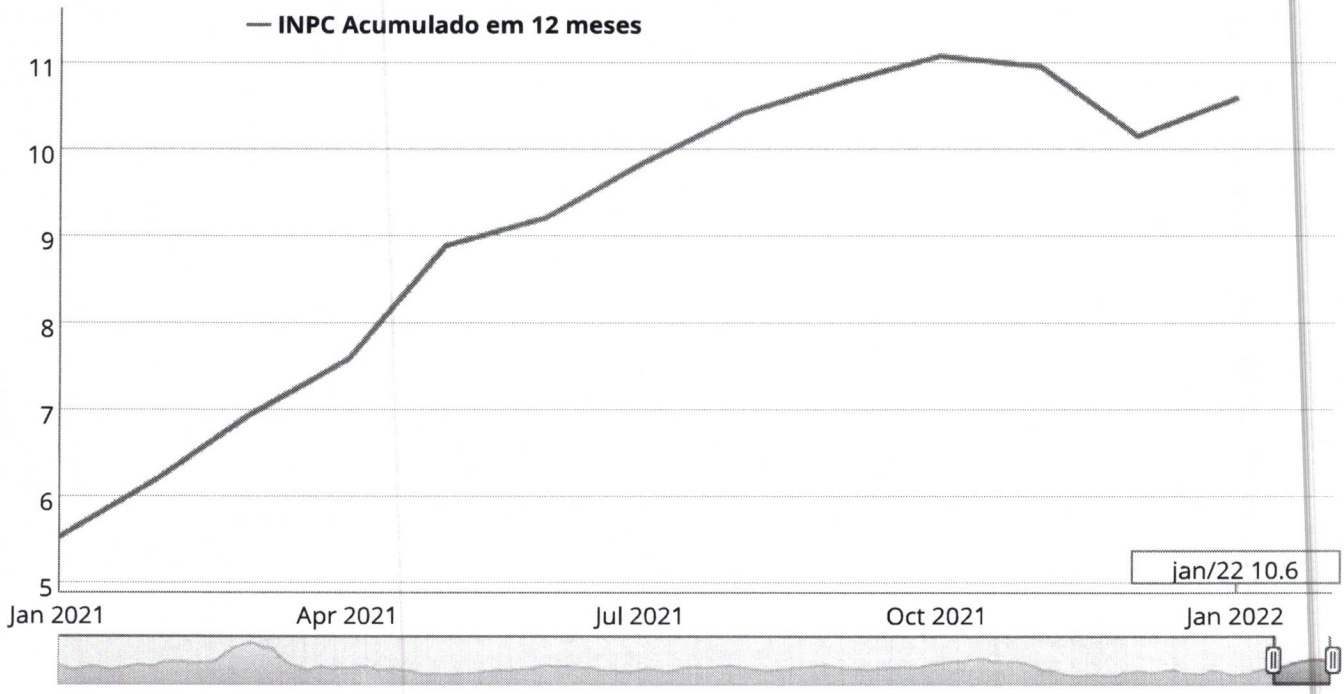
3.2 Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Variação mensal para os meses de janeiro



Fonte: IBGE

324

3.3 Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Variação acumulada em 12 meses



Fonte: IBGE

Os informativos econômicos da Secretaria de Política Econômica (SPE) são elaborados a partir de dados de conhecimento público, cujas fontes primárias são instituições autônomas, públicas ou privadas. O objetivo é organizar informações de conhecimento público para ampliar o entendimento sobre a economia brasileira. O conteúdo deste material é meramente informativo, não possuindo caráter prospectivo, nem delimitando as ações de política econômica adotadas pelo Ministério da Economia.

SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

325
A.

PROCESSO/ANO: 6595 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA TERMO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 01/06/2022 08:09:47
SÚMULA: CIRCULAR Nº 226/2022- DCL-ENCAMINHA DUAS VIAS DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2019 ,CONTRATADO ANTONIO APARECIDO DA SILVA -EVENTOS ESPORTIVOS -ME,PARA COLETA DE ASSINATURAS.

DESTINO: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA

Iraci

Responsável pelo Processo

Circular nº 226/2022– DCL.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL.

ASSUNTO: 6º TERMO ADITIVO PP Nº 01/2019 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva,30 de maio de 2022.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 6º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 47/2019 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 01/2019. Seguem dados da contratação:

6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 47/2019.
Contratado:ANTONIO APARECIDO DA SILVA- EVENTOS ESPORTIVOS - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para dar suporte físico ao Programa Agita Jaguariaiva desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SMECE.
Natureza do Aditivo: Reequilibrio econômico e financeiro.Será aplicado o índice INPC acumulado no período,qual corresponde a 10,6%.

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Nesta.

327

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 241/2022 – DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE.

ASSUNTO: 6º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PP Nº 01/2019 - PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 14 de Junho de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 01/2019. Seguem dados da contratação:
Contrato Administrativo Nº47/2019

Contratado: **ANTONIO APARECIDO DA SILVA- EVENTOS ESPORTIVOS - ME**

Objeto: Contratação de empresa especializada para dar suporte físico ao programa Agita Jaguariaíva desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SMECEL.

Natureza do Aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro. Será aplicado o índice INPC acumulado no período, qual corresponde a 10,6%.

Pregão Presencial nº 01/2019

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Mauricio Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal.
Nesta.

308
A.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 47/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, doravante denominada CONTRATANTE, e **ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.277.903/0001-00, com sede na Rua Luiz Vieira Torres já qualificado nos autos do certame licitatório, doravante designado CONTRATADO, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato.

1.2. Será aplicado o índice INPC acumulado no período, qual corresponde a 10.6%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 25 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME CONTRATADO

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer

TESTEMUNHAS:

329

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO : 000001569/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL**		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	**08/02/23 16:13**

Dados do Processo :

Assunto : **SOLICITAÇÃO**

Unid. de Entrada : **PROTOCOLO GERAL**

Usuário : **taline.teixeira**

Súmula/Descrição :

OFICIO Nº 82/2023- DAE/SMECEL - SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A RENOVAÇÃO COM REAJUSTE/REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 47/2019 DA EMPRESA ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS, REFERENTE AO PROJETO AGITA JAGUARIAÍVA QUE VENCE NA DATA DE 31/03/2023. CONFORME ANEXO

Observação:

Jaguariaíva, 08/02/2023 16:09

Responsável pelo Processo

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3990

Ofício nº 82/2023 – DAE/SMECEL Jaguariaíva, 03 de Fevereiro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Para: SEFIP – Departamento de Compras

ASSUNTO: **RENOVAÇÃO E REAJUSTE/REPACTUAÇÃO DO CONTRATO COM A EMPRESA ANTONIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS**

Prezada Secretária,

Solicitamos através deste, que seja realizada a Renovação com Reajuste/Repactuação do Contrato nº47/2019 da empresa **ANTONIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS** referente ao Projeto Agita Jaguariaíva que vence na data de 31/03/2023.

Tal solicitação se faz necessária para dar continuidade ao Projeto que promove lazer e entretenimento aos jaguariaivenses, estimulando os munícipes a ter momentos de cultura, lazer e atividades físicas. Promovendo assim a inclusão, interação e integração da comunidade, ofertando diversos gêneros de atividades esportivas e culturais.

Conforme proposta da empresa em anexo.

Atenciosamente,

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

Tamires Pimentel Sampaio
CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS
Decreto 072/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SILVA
PROMOÇÕES E EVENTOS
ESPORTIVOS

331

À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Assunto: Pregão Presencial nº 01/2019 e Contrato Administrativo nº 47/2019.

Ref. Renovação do Contrato Aditivo com vencimento 31/03/2023.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS, com sede na Rua Luiz Vieira Torres nº SN, ao lado do nº 200, Bairro Lagoão, Jaguariaíva/PR, CEP: 84.200-000, Inscrita no CNPJ Nº 32.277.903/0001-00, regularmente apresentada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, vem manifestar interesse de renovar e assim dar continuidade à prestação de Serviço no Programa Agita Jaguariaíva desenvolvido pela secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações ao Termo de Referência contidas nos expostos anexos ao protocolado nº 13798/2018 e toda documentação levada a efeito pelo procedimento do Edital de Pregão Presencial nº 01/2019 e Contrato Administrativo nº 47/2019 com a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva com as atividades de ensino de futebol, Basquete, Vôlei, Natação, Atividades de condicionamento físico, Atividades de animação e recreação em festas e eventos, serviços de organização, produção e promoção de eventos Esportivos, Gestão de Instalações de esportes, atividades de aula de música, e atividade de instrução de dança. O pregão realizado em 24/01/2019 teve início das atividades em 27/02/2019, **prorrogado até 31/03/2024, conforme termo aditivo**, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressaltando o direito de **REAJUSTE/REPACTUAÇÃO** no termo aditivo, conforme:

CLÁUSULA SEGUNDA: Renovação de vigência de contrato de serviços de natureza contínua (art.57, inc. II, Lei 8.666/93); estabelecimento de rotina administrativa mediante uso de lista verificação (Check-list).

Termos em que,
Pede deferimento.

Jaguariaíva/PR, 27 de janeiro de 2023.

Antônio Aparecida da Silva
ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS

SILVA
PROMOÇÕES E EVENTOS
ESPORTIVOS

332

À Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

Antonio Aparecido da Silva – Eventos Esportivos, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 32.277.903/0001-00, estabelecida na Rua Luiz Vieira Torres, sn, ao lado do nº 200, bairro Lagoão, Jaguariaíva-PR, vem solicitar ao Departamento de Esportes, a **Renovação do Contrato de Prestação de Serviços vigente até 31/03/2023, para 12 meses - até 31/03/2024 – conforme aditivo contratual de renovação**, conforme solicitação em anexo e as certidões negativas de débitos.

Jaguariaíva, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Aparecido da Silva
CPF: 973.063.209-04
CREF/SP: 051920-P

Casa Civil

Segurança Pública

333

Ministério das Relações Exteriores | Ministério da Economia | Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Ministério da Educação | Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde | Ministério de Minas e Energia | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente | Ministério do Turismo | Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Secretaria-Geral

Secretaria de Governo | Gabinete de Segurança Institucional | Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil | Planalto

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Buscar no IBGE

Inflação

IPCA do último mês	IPCA acumulado de 12 meses	INPC do último mês
0,53%	5,77%	0,46%
Jan/2023	Jan/2023	Jan/2023

O que é inflação

936

Circular nº 024/2023 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: GABINETE

ASSUNTO: 7º TERMO ADITIVO - PP Nº 01 /2019 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 15 de Fevereiro de 2023

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do **7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 47/2019** para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório **Pregão Presencial Nº 01/2019**. Seguem dados da contratação:

Contratado: ANTONIO APARECIDO DA SILVA- EVENTOS ESPORTIVOS – ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para dar suporte físico ao Programa Agita Jaguariaiva desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SMECE.

Natureza do Aditivo: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo renovação contratual até a data de 13/02/204.
1.2 Aplica-se reequilíbrio econômico-financeiro com base no INPC acumulado no período, correspondente a 5,77%.

Processo Licitatório: nº 1/2019

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Mauricio Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal

935

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 47/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, doravante denominada CONTRATANTE, e **ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.277.903/0001-00, com sede na Rua Luiz Vieira Torres já qualificado nos autos do certame licitatório, doravante designado CONTRATADO, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto renovação contratual até a data de 13/02/2024.

1.2. Aplica-se reequilíbrio econômico/financeiro cm base no INPC acumulado no período, correspondente a 5,77%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 13/02/2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME CONTRATADO

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

336

PROCESSO/ANO: 11405 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE:	ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS		
ENDEREÇO:	RUA LUIZ VIEIRA TORRES Nº S/N, LAGOAO	, JAGUARIAIVA	
TELEFONE:		CELULAR:	(43) 9832-7590
EMAIL:	ADELSONPRES@HOTMAIL.COM		
CNPJ:	32.277.903/0001-00	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	SOLICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	RENÉE MARIA DE LIMA
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 02/12/2020 17:11:48
SÚMULA:	SOLICITA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VIGENTE ATÉ 31/12/2020, CONFORME ANEXOS.
DESTINO:	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Responsável pelo Processo

10594

SILVA
PROMOÇÕES E EVENTOS
ESPORTIVOS

337

À Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

Antonio Aparecido da Silva – Eventos Esportivos, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 32.277.903/0001-00, estabelecida na Rua Luiz Vieira Torres, sn, ao lado do nº 200, bairro Lagoão, Jaguariaíva-PR, vem solicitar ao Departamento de Esportes, a **Renovação do Contrato de Prestação de Serviços** ref. Ao pregão 01/2019, **vigente até 31/12/2020 – conforme aditivo contratual de renovação**, conforme solicitação em anexo e as certidões negativas de débitos.

Jaguariaíva, 02 de dezembro de 2020.

Antonio Aparecido da Silva
CPF: 973.063.209-04
CREF/SP: 051920-P

338
A

AO PROCURADOR MUNICIPAL – Dr. Wilham

Tendo vista a denúncia apresentada por contratados da empresa de a mesma não pagou até a presente data qualquer valor a título de décimo terceiro, notifique-se a contratada, para que esta apresente no prazo de 24 horas a comprovação do pagamento sob pena de aplicação das sanções contratualmente prevista.

Jaguariaíva, 21 de dezembro de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária de Negócios Jurídicos do Município

339
A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, viúva, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

Notificada: ANTONIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.277.903/0001-00, com sede à Rua Luiz Vieira Torres, s/n, ao lado do n.º 200, Lagoão, Jaguariaíva/PR, representada por Antonio Aparecido da Silva – Eventos Esportivos, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 973.063.209-04.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: verificação de descumprimento contratual.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, **CONSIDERANDO:**

a) Que constam nos termos contratuais a possibilidade de fiscalização pela Contratante acerca de eventual falha pela Contratada no cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas;
b) Que em eventual fiscalização e não apresentação de eventuais certidões negativa de débitos fiscais, FGTS, e encargos trabalhistas poderão causar a suspensão de pagamentos e aplicação de multa à Contratada;

RESOLVE:

NOTIFICAÇÃO da empresa ANTONIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento desta, comprove o pagamento das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhista, em destaque 13º salário.

E ainda, **NOTIFICO** a referida empresa já qualificada nesta notificação que decorrido o prazo descrito nesta, a Notificante poderá adotar as medidas pertinentes, sem prejuízo das demais medidas sancionatórias.
De todo o exposto fica a NOTIFICADA devidamente ciente. Sem mais.

Jaguariaíva/PR, 21 de dezembro de 2023.

WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município

Dorinha R.S.

18/01/24.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

Dados Cadastrais : **PROCESSO/ANO : 000000510/2024**

Requerente :	**ANTONIO APARECIDO DA SILVA EVENTOS ESPORTIVOS**		
Endereço :	**RUA LUIZ VIEIRA TORRES**	Número :	**S/N**
Município :	**Jaguariaíva**	Estado :	**PR**
Bairro :	**LAGOÃO**		
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	**43998327590**
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	**32.277.903/0001-00**	Data Solicitação:	**19/01/24 16:21**

Dados do Processo :

Assunto : **ENCAMINHA DEFESA**

Unid. de Entrada : **PROTOCOLO GERAL**

Usuário : **JULIANA FERREIRA DE GODOY**

Súmula/Descrição :

ENCAMINHA JUSTIFICATIVA REFERENTE AS PENDÊNCIAS FISCAIS, FICANDO COMPROMETIDO A REGULARIZAÇÃO DAS REFERIDAS PENDÊNCIAS E DÉBITOS, CONFORME RELACIONADO EM ANEXO.

Observação:

Jaguariaíva, 19/01/2024 16:16

Responsável pelo Processo

SILVA
PROMOÇÕES E EVENTOS
ESPORTIVOS

341

Ao Município de Jaguariaíva – Estado do Paraná

Á

Procuradoria do Município

Ref. Justificativa de pendências de obrigações

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS, com sede na Rua Luiz Vieira Torres nº SN, ao lado do nº 200, Bairro Lagoão, Jaguariaíva/PR, CEP: 84.200-000, Inscrita no CNPJ Nº 32.277.903/0001-00, representado pelo titular Antônio Aparecido da Silva, vem justificar as pendências fiscais tais como encargos trabalhistas, tributos, ora em atraso pelo motivo de ocorrência de imprevistos financeiro na empresa, também compromete-se a regularização das referidas pendências e débitos.

Termos em que,

Pede deferimento.

Jaguariaíva/PR, 19 de janeiro de 2024.

Antônio Aparecida da Silva
ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38

JAGUARIAÍVA 200 ANOS
#rumoaos200anos

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Recebido 19/01/24

Procedi a anexação deste protocolo ao protocolo nº 519/2024 antigo 13798/2018 pregão presencial 1/2019

19/01/24